



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

1. Dados do Projeto Acadêmico

Edição: PA Institucional 2024

Unidade: Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Dirigente: Ricardo Ricci Uvinha

2. Detalhes do Projeto Acadêmico

1. Síntese da autoavaliação da Unidade e principais recomendações da CAI referentes ao Projeto Acadêmico do Ciclo anterior e das ações propostas.

O relatório mostra que a EACH se manteve resiliente e proativa diante das adversidades, especialmente durante a pandemia. O compromisso com a interdisciplinaridade e inovação permanece como um ponto forte, inspirando outras instituições e contribuindo para o avanço da educação e pesquisa no Brasil. A EACH busca reconhecimento de excelência, aumento da internacionalização e implementação de grandes projetos.

- Destaques positivos: No ensino de graduação, redução de evasão, criação de programas de acolhimento e tutoria, e adaptação às metodologias de ensino remoto com destaque para uso de PBL. No ensino de pós-graduação, melhoria da produção científica, aumento de nota na Capes de vários programas, e criação de novos cursos de doutorado. Na pesquisa, expansão dos espaços de pesquisa, aumento do número de pós-doutorandos e crescimento significativo em publicações indexadas e citações. Na cultura e extensão, realização de 96 projetos de extensão, com destaque para o Programa USP 60+ e atividades remotas durante a pandemia. Em eixos transversais integrativos, iniciativas como a Semana USP de Ciência e Tecnologia e SIICUSP, e projetos interdisciplinares como PET Saúde/Inter Profissionalizante. Em atividades-meio, proposta de criação dos Centros Acadêmicos e Administrativos para melhorar a gestão, e realização de cursos de capacitação para servidores técnico-administrativos.

- Desafios enfrentados: internacionalização prejudicada pela pandemia; infraestrutura limitada principalmente para pós-graduação e pesquisa; número limitado e distribuição de recursos humanos.

Principais recomendações da CAI referentes ao PA do Ciclo anterior e ações propostas:

* Ensino de graduação:

- Recomendação: Retomar a iniciativa de melhoria na avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, interrompidos pela pandemia.

- Ação proposta: A CG retomou o instrumento de avaliação proposto pelo GAP antes da pandemia por Covid-19 e vai aplicar para os cursos e disciplinas em 2024.

* Ensino de pós-graduação: Não se aplica, não houve recomendações.

* Pesquisa:



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- Recomendação: Investir na (re)organização das áreas de linhas de pesquisa a fim de otimizar a infraestrutura e recursos humanos disponíveis.

- Ação proposta: A EACH trabalhou na proposta de criação dos Centros Acadêmicos e Administrativos (CASAs), que atualmente se encontra em apreciação pela Reitoria.

* Cultura e extensão: Não se aplica, não houve recomendações.

* Eixos integrativos e transversais: Não se aplica, não houve recomendações.

* Gestão:

- Recomendação: Realizar um balanço da evolução da experiência não-departamentalizada da Unidade, incluindo seus pontos fortes e eventuais dificuldades.

- Ação proposta: Balanço foi realizado, e como resultado a Unidade encaminhou para os órgãos centrais uma proposta de reestruturação acadêmico-administrativa alternativa ao modelo de departamentos.

2. Missão, Visão e Valores

2.1. Missão, Visão e Valores

Missão

- Promover a educação, em nível superior, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

- Produzir conhecimento baseado na investigação científica de excelência buscando responder aos desafios contemporâneos.

- Fomentar a integração das áreas do conhecimento promovendo a interdisciplinaridade no ensino, pesquisa e extensão.

Visão

- Consolidar-se como uma Unidade que privilegia práticas no ensino, pesquisa e extensão pautadas em uma perspectiva interdisciplinar, comprometida com a superação das desigualdades e defesa da democracia.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- Consolidar-se como referência no ensino superior, oferecendo inovações no âmbito investigativo, pedagógico e organizacional.
- Ser reconhecida como fonte de novas formas de produzir e disseminar o conhecimento, a partir da integração entre áreas, e da articulação entre a sociedade, o ensino, a cultura e a ciência.

Valores

- Excelência acadêmica, Interdisciplinaridade, Integração, Protagonismo, Autonomia, Inovação, Interação com a sociedade, Responsabilidade socioambiental, Diversidade, Direitos humanos, Democracia.

3. Atividades-Fim da Unidade

3.1. Ensino de Graduação (ou Atividades Educativas)

3.1.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

Obj. 1: Atualizar os projetos pedagógicos dos cursos (PPC) para incorporar o PA, as tecnologias de informação e comunicação (TIC), a curricularização da extensão e a integração curricular.

Meta parcial

- 1.1: Realizar workshops para organizar disciplinas por conteúdo e eixos formativos.
- 1.2: Oferecer capacitação em metodologias de ensino ativas.

Meta final

1.1: Os elementos do PPC (objetivos do curso, o perfil do egresso, a estrutura curricular (disciplinas, conjunto de disciplinas, ciclo básico, estágio supervisionado, atividades de extensão, atividades complementares, trabalho de conclusão) devem estar claramente alinhados com as DCN e com as necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais da profissão.

1.2: Incorporar TIC no ensino-aprendizagem: acessibilidade digital, interatividade entre docentes, discentes e tutores, acesso a materiais didáticos a qualquer hora e lugar, promover autonomia e interação, integrar atividades presenciais e não presenciais, usar o ambiente virtual de aprendizagem.

1.3: Os conteúdos curriculares estruturantes e não estruturantes devem estar disponíveis, acessíveis e atualizados, ter carga horária adequada, abordar questões transversais da profissão, com material didático (bibliográfico, multimídia, computacional, de laboratório) adequado, atualizado, abrangente, coerente, acessível, com linguagem inclusiva e recursos inovadores.

1.4: Integrar a extensão em todos os cursos.

1.5: Todos os PPC deverão incorporar as políticas do PA.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Obj. 2: Melhorar os indicadores de desempenho dos cursos.

Meta parcial

2.1: Investigar barreiras e facilitadores para conclusão dos cursos. Implementar tutoria acadêmica na primeira metade dos cursos. Propor programas para reduzir barreiras e compartilhar ações facilitadoras. Introduzir apoio acadêmico a docentes e funcionários.

2.2: Promover campanhas de divulgação e eventos de integração com escolas de ensino médio. Desenvolver ações para promover as profissões dos cursos.

2.3: Desenvolver ações inovadoras para apoio ao discente: acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios, e apoio psicopedagógico.

Meta final

2.1: Reduzir em 5% a taxa de evasão.

2.2: Aumentar a taxa de conclusão em 5%.

2.3: Elevar a relação candidato/vaga em 5%.

2.4: Avaliar políticas de redução da evasão.

Obj. 3: Aumentar a internacionalização dos cursos.

Meta parcial

3.1: Aumentar convênios entre a EACH e universidades estrangeiras.

Meta final

3.1: Todos os cursos devem oferecer pelo menos uma disciplina em língua estrangeira.

3.2: Aumentar em 5% a participação dos estudantes em intercâmbios internacionais.

Obj. 4: Aprimorar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos cursos por meio da autoavaliação institucional, avaliação diagnóstica, formativa e somativa, e de satisfação.

Meta parcial

4.1: Propor instrumentos de autoavaliação institucional, avaliação diagnóstica, formativa e somativa, e de satisfação até 2025.

Meta final

4.1: Incorporar resultados de autoavaliação na gestão dos cursos para aprimorar o planejamento, com apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e autoavaliação periódica.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Obj. 5: Aprimorar o Ciclo Básico (CB).

Meta parcial

5.1: Apresentar um PP do CB considerando curricularização da extensão, TIC e integração curricular.

5.2: Implementar política de formação continuada em metodologias de ensino.

5.3: Avaliar evasão no CB.

Meta final

5.1: Diminuir retenção e aumentar conclusão dos estudantes no CB em 10%.

5.2: Oferecer programas de formação continuada para docentes em metodologia de ensino.

5.3: Integrar TIC nas disciplinas do CB.

Obj. 6: Gerar recursos financeiros e humanos para suporte às atividades de graduação.

Meta parcial

6.1: Criar plano de captação de recursos para a graduação.

6.2: Aumentar uso de TIC nos serviços de graduação.

Meta final:

6.1: Ter programas de captação de recursos externos.

6.2: Ter estagiários no serviço de graduação.

6.3: Melhorar o fluxo de documentos nas áreas de graduação.

3.1.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

Obj. 1:

1.1: Revisar todos os PPC para identificar lacunas em relação às políticas do PA EACH.

1.2: Realizar workshops com coordenadores de cursos e docentes para discutir e organizar a incorporação das políticas do PA EACH.

1.3: Desenvolver um guia de integração das políticas institucionais no PPC.

1.4: Analisar os PPC de cursos reconhecidos nacional e internacionalmente como referência.

1.5: Realizar seminários de atualização para docentes sobre as melhores práticas educacionais.

1.6: Promover grupos de trabalho para revisar e atualizar os PPC, considerando perfil do egresso, estrutura curricular e novas práticas emergentes.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

1.7: Implementar um sistema de feedback contínuo com estudantes, funcionários docentes e não-docentes para ajustar os PPC conforme necessidades da sociedade.

1.8: Incorporar tecnologias educacionais e metodologias inovadoras nos currículos.

1.9: Desenvolver material didático abrangente, profundo e inclusivo.

1.10: Monitorar e avaliar a implementação da extensão curricularizada.

Obj. 2:

2.1: Realizar pesquisas para identificar barreiras e facilitadores no desenvolvimento das atividades dos cursos.

2.2: Desenvolver e implementar programas de tutoria e acolhimento, focando nos primeiros anos dos cursos.

2.3: Implementar ações de apoio acadêmico e psicossocial, como grupos de estudo e sessões de aconselhamento com integração com a CIP.

2.4: Promover campanhas de divulgação e eventos em escolas de ensino médio para aumentar a relação candidato/vaga.

2.5: Monitorar e avaliar continuamente as políticas de redução da evasão e compartilhar as melhores práticas.

2.6: Introduzir programas de apoio acadêmico aos docentes e funcionários não-docentes.

2.7: Desenvolver um sistema de avaliação contínua para monitorar a eficácia das estratégias de redução da evasão.

Obj. 3:

3.1: Estabelecer novos convênios e fortalecer parcerias existentes com universidades estrangeiras.

3.2: Incentivar docentes a oferecer disciplinas em línguas estrangeiras e desenvolver programas de intercâmbio.

3.3: Facilitar a participação de estudantes em programas de mobilidade internacional por meio de orientação e suporte administrativo contínuo.

3.4: Promover eventos culturais e acadêmicos internacionais para aumentar a visibilidade e atratividade dos programas.

Obj. 4:

4.1: Desenvolver e aplicar instrumentos de autoavaliação institucional, avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

4.2: Analisar periodicamente os resultados das avaliações para identificar áreas de melhoria.

4.3: Integrar os resultados das avaliações no processo de planejamento e gestão dos cursos de graduação.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

4.4: Promover workshops e treinamentos para docentes e coordenadores sobre melhores práticas de avaliação.

4.5: Estabelecer um sistema contínuo de feedback com a comunidade acadêmica para garantir a apropriação dos resultados e melhorias contínuas.

Obj. 5:

5.1: Avaliar os resultados dos Grupos de Trabalho (GT) criados para organizar e propor o projeto pedagógico do CB.

5.2: Desenvolver e implementar programas de capacitação docente focados em metodologias ativas e colaborativas.

5.3: Investir em infraestrutura tecnológica e recursos digitais para suporte às novas metodologias de ensino.

5.4: Promover workshops e reuniões para organizar disciplinas por semelhança de conteúdo e eixos formativos.

5.5: Usar as estratégias e resultados do Objetivo 2 para melhorar os indicadores de desempenho do CB.

Obj. 6:

6.1: Desenvolver campanhas de engajamento e reconhecimento para ex-estudantes e a comunidade.

6.2: Utilizar os recursos financeiros para implementar programas de educação continuada para os funcionários docentes e não-docentes.

6.3: Desenvolver um plano de captação de recursos humanos e financeiros para o ensino de graduação.

6.4: Estabelecer programas de estágios no serviço de graduação para ações estratégicas.

3.1.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

Obj. 1:

Indicadores quantitativos:

1.1: Percentual de PPC revisados e atualizados.

1.2: Número de workshops e seminários realizados.

1.3: Número de cursos que incorporaram as políticas do PA EACH.

Indicadores qualitativos:

1.4: Satisfação dos coordenadores e docentes com o processo de incorporação das políticas.

1.5: Avaliação qualitativa das mudanças na prática educativa.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

1.6: Feedback dos estudantes sobre as melhorias percebidas.

Obj. 2:

Indicadores quantitativos:

2.1: Redução da taxa de evasão.

2.2: Aumento da taxa de conclusão.

2.3: Percentual de estudantes que recebem tutoria e apoio acadêmico.

2.4: Número de campanhas de divulgação e eventos de integração realizados.

Indicadores qualitativos:

2.5: Satisfação dos estudantes com os programas de tutoria e acolhimento.

2.6: Feedback dos participantes das campanhas de divulgação e eventos de integração.

2.7: Avaliação dos docentes sobre a eficácia das medidas para reduzir a evasão e aumentar a conclusão.

Obj. 3:

Indicadores quantitativos:

3.1: Número de novas parcerias e convênios com universidades estrangeiras.

3.2: Percentual de cursos que oferecem disciplinas em língua estrangeira.

3.3: Aumento da participação dos estudantes em programas de intercâmbio internacional.

Indicadores qualitativos:

3.4: Feedback dos estudantes sobre a qualidade e impacto das disciplinas em língua estrangeira.

3.5: Avaliação dos estudantes sobre suas experiências em programas de intercâmbio.

3.6: Satisfação dos docentes com o apoio institucional para promover a internacionalização.

Obj. 4:

Indicadores quantitativos:

4.1: Número de instrumentos de avaliação aplicados.

4.2: Percentual de cursos que utilizam os resultados das avaliações para propor melhorias.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

4.3: Número de workshops e treinamentos sobre práticas de avaliação realizados.

Indicadores qualitativos:

4.4: Satisfação dos docentes e estudantes com os processos de avaliação.

4.5: Feedback qualitativo sobre a implementação das melhorias sugeridas.

4.6: Avaliação do impacto das mudanças propostas nas práticas de ensino-aprendizagem.

Obj. 5:

Indicadores quantitativos:

5.1: Percentual de currículos do CB atualizados.

5.2: Número de programas de capacitação docente implementados.

5.3: Investimento em infraestrutura tecnológica e recursos digitais.

Indicadores qualitativos:

5.4: Feedback dos estudantes sobre a eficácia das novas metodologias.

5.5: Avaliação qualitativa dos docentes sobre as melhorias na prática educativa no CB.

5.6: Satisfação dos estudantes com a integração curricular e a acessibilidade metodológica.

Obj. 6:

Indicadores quantitativos:

6.1: Número de parcerias e patrocínios estabelecidos.

6.2: Percentual de recursos captados utilizados para programas de educação continuada.

6.3: Número de estagiários no serviço de graduação.

Indicadores qualitativos:

6.4: Feedback dos funcionários sobre os programas de educação continuada.

6.5: Satisfação dos parceiros e patrocinadores com os resultados das colaborações.

6.6: Avaliação qualitativa sobre a eficácia dos programas de estágio no suporte às atividades de graduação.

3.1.4. Principais desafios esperados para o período

Desafios que atravessam os 6 objetivos:



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Desafio 1: Resistência à mudança: Pessoas podem ser resistentes a mudanças, especialmente quando envolvem a revisão de práticas estabelecidas e a adoção de novas metodologias e tecnologias.

- **Mitigação:** Realizar workshops e sessões de treinamento para capacitar os envolvidos sobre os benefícios das mudanças propostas. Promover a participação ativa dos stakeholders no processo de planejamento e implementação.

Desafio 2: Recursos financeiros e de pessoal limitados: Implementar novas políticas, tecnologias e programas de apoio requer investimentos significativos, que podem ser limitados pela disponibilidade de recursos financeiros da USP. Garantir financiamento para a implementar as ações planejadas, incluindo a modernização de laboratórios e infraestrutura tecnológica, será uma tarefa constante.

- **Mitigação:** Buscar parcerias com instituições externas para complementar o financiamento. Priorizar as ações mais críticas e buscar otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Desafio 3: Infraestrutura tecnológica: Modernizar e manter a infraestrutura tecnológica para suportar novas metodologias de ensino e aprendizagem pode ser um desafio devido à evolução tecnológica. Enfrentar a resistência ao uso de novas tecnologias será um desafio.

- **Mitigação:** Desenvolver um plano de atualização tecnológica contínua e buscar parcerias. Oferecer treinamento contínuo para funcionários docentes e não-docentes.

Desafio 4: Integração e cooperação interdisciplinar: A dificuldade de integração e cooperação entre cursos e grupos é um desafio para implementar políticas institucionais abrangentes.

- **Mitigação:** Promover uma cultura de colaboração por meio de comitês interdisciplinares e projetos conjuntos. Realizar reuniões regulares para alinhar objetivos e ações.

Desafio 5: Burocracia e processos administrativos: A burocracia e processos administrativos podem atrasar a implementação de novos programas e iniciativas.

- **Mitigação:** Simplificar e digitalizar processos administrativos. Estabelecer prazos claros e realistas para a aprovar e implementar novas políticas e programas.

Desafio 6: Adaptação curricular: Adaptar os PPC para incluir novas práticas, tecnologias e políticas institucionais pode ser complexo e demorado. Promover a cultura de inovação e flexibilidade será um desafio significativo.

- **Mitigação:** Envolver especialistas em currículo e tecnologia educacional no processo de revisão curricular. Realizar discussões, coletas de opinião, testes piloto de novas práticas.

Desafio 7: Inclusão e diversidade: Garantir que as mudanças propostas sejam inclusivas e atendam à diversidade do corpo discente e docente. Desenvolver políticas eficazes para reduzir a evasão.

- **Mitigação:** Desenvolver políticas claras de inclusão e diversidade. Realizar treinamentos e workshops sobre



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

acessibilidade e inclusão para docentes e funcionários.

Desafio 8: Avaliação e monitoramento contínuo: Implementar sistemas eficazes de avaliação e monitoramento para acompanhar o progresso e impacto das mudanças.

- Mitigação: Desenvolver indicadores claros e mensuráveis para todas as metas e objetivos. Buscar o uso de indicadores nacionais e internacionais. Realizar avaliações periódicas e utilizar os resultados para ajustar e melhorar as ações.

Desafio 9: Internacionalização: Aumentar a participação em programas de intercâmbio e a oferta de disciplinas em língua estrangeira pode enfrentar barreiras linguísticas e culturais. Estabelecer e manter convênios internacionais e incentivar a mobilidade acadêmica exigirá esforços contínuos.

- Mitigação: Oferecer cursos de capacitação em línguas estrangeiras para estudantes e funcionários docentes e não-docentes. Facilitar a integração de estudantes estrangeiros por meio de programas de acolhimento e suporte.

Desafio 10: Engajamento discente: Garantir o engajamento discente nas novas práticas e programas pode ser desafiador.

- Mitigação: Incluir os estudantes no processo de planejamento e implementação. Utilizar feedback dos estudantes para ajustar as ações e garantir que atendam às suas necessidades e expectativas.

3.1.5. Informações complementares (opcional)

Nada a complementar.

3.2. Pós-Graduação

3.2.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

Obj. 1: Consolidar e aprimorar os programas de pós-graduação da Unidade, alcançando níveis mais elevados de excelência.

Meta 1.1: Melhorar as notas Capes dos programas de pós-graduação da Unidade visando alcançar:

- 100% dos programas com nota igual ou superior a 4 (aumentado dos atuais 82%).
- 50% dos programas com nota igual ou superior a 5 (aumentado dos atuais 18%).
- Pelo menos um programa tenha nota igual ou superior a 6 (atualmente nenhum).

Meta 1.2: Aumentar o número de programas de pós-graduação da Unidade com curso de doutorado implantado para pelo menos 80% dos programas (aumentado dos atuais 45%).

Obj. 2: Aumentar o impacto social e a relevância dos programas de pós-graduação da Unidade.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Meta 2.1: Melhorar os conceitos recebidos pelos programas de pós-graduação da Unidade na avaliação Capes no que se refere aos três itens do quesito “Impacto na sociedade”, visando alcançar:

- Nenhum item, de nenhum programa, avaliado como “Insuficiente” ou “Regular” (atualmente um “Insuficiente”).
- Pelo menos 75% de todos os itens, considerando todos os programas, avaliados como “Muito Bom” (aumentando dos atuais 48%).

3.2.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

Obj. 1:

Est. 1.1: Apoio institucional e recursos humanos.

- Ampliar o número de servidores técnico-administrativos dedicados à pós-graduação, proporcionando maior atenção a cada programa de pós-graduação.
- Garantir a disponibilidade de um secretário ou estagiário exclusivo para a elaboração do relatório anual para a Capes na plataforma Sucupira.
- Manter o apoio do EAIP na execução da verba Proap e incentivar o aumento do número de funcionários ou estagiários para essa tarefa.

Est. 1.2: Infraestrutura.

- Viabilizar a construção de um edifício dedicado à pós-graduação, com espaços integrados para secretarias, salas de aula, defesa, reunião e trabalho para estudantes, entre outros.
- Modernizar os espaços, equipamentos e mobiliários para exames de qualificação e defesas, especialmente para o formato híbrido.

Est. 1.3: Planejamento e avaliação.

- Melhorar o processo integrado de planejamento e acompanhamento estratégico e de autoavaliação dos programas de pós-graduação.
- Implementar um procedimento integrado para ouvir os funcionários como parte da autoavaliação dos programas de pós-graduação.
- Aperfeiçoar o intercâmbio de boas práticas entre programas de pós-graduação, entre coordenadores e entre secretários.
- Realizar encontros para planejamento e discussão estratégica, visando melhor integração entre coordenadores de programas de pós-graduação.

Est. 1.4: Integração entre programas.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- Realizar um seminário anual interprogramas para fomentar a articulação entre docentes e discentes, visando divulgar, compartilhar e encontrar pontos de interesse, além de aumentar a visibilidade interna da produção dos programas de pós-graduação.
- Estudar a viabilidade de aumentar o número de disciplinas gerais de pós-graduação ofertadas pela CPG para todos os programas, além de melhorar o processo de divulgação das disciplinas gerais já ofertadas.
- Avaliar a viabilidade e custo-benefício de possíveis fusões entre programas de pós-graduação da Unidade ou com programas de outras unidades.

Est. 1.5: Ações afirmativas e condições de trabalho.

- Avançar nas políticas de ações afirmativas, inclusão, pertencimento, saúde mental e condições de permanência para discentes, docentes e funcionários.
- Continuar a série de seminários EACH-USP de ações afirmativas na pós-graduação.
- Fortalecer a integração com a CIP-EACH e o NAU-EACH.

Est. 1.6: Visibilidade e reconhecimento.

- Aumentar a visibilidade dos programas de pós-graduação interna e externamente, por meio de websites, redes sociais, mídias tradicionais e eventos como um seminário anual interprogramas.
- Criar um prêmio anual para os melhores trabalhos de mestrado e doutorado por área de conhecimento.
- Viabilizar a transmissão das defesas de mestrado e doutorado dos programas de pós-graduação via YouTube.
- Fortalecer o apoio do setor de imprensa da Unidade para coberturas de forma mais proativa.
- Elaborar e implementar um plano estratégico de comunicação para a pós-graduação.

Est. 1.7: Cooperação e internacionalização.

- Promover grandes cooperações nacionais e internacionais para projetos de pesquisa, em colaboração com a CPqI-EACH, incluindo iniciativas como Cepids, projetos temáticos e centros de pesquisa, aproveitando o caráter multidisciplinar da Unidade.
- Intensificar a internacionalização com maior integração com a CRInt-EACH via projetos de cooperação internacional, convênios de dupla-titulação e estágios de pesquisa no exterior por orientadores.

Obj. 2:

Est. 2.1: Impacto social.

- Ampliar a disseminação pública do conhecimento científico gerado nos programas de pós-graduação via relatórios técnicos, briefings de políticas, documentos técnicos (white papers), palestras, cursos e minicursos, revistas técnicas etc.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- Aumentar a participação na elaboração de políticas públicas, bem como na prestação de consultorias, serviços técnicos, auditorias, entre outros.

- Aumentar o número de patentes registradas como resultado dos projetos desenvolvidos nos programas de pós-graduação.

3.2.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

Obj. 1:

Ind. 1.1: Notas Capes dos programas de pós-graduação da Unidade.

Ind. 1.2: Número de programas de pós-graduação da Unidade com curso de doutorado implantado.

Obj. 2:

Ind. 2.1: Conceitos recebidos pelos programas de pós-graduação da Unidade na avaliação Capes no que se refere aos três itens do quesito "Impacto na sociedade".

3.2.4. Principais desafios esperados para o período

Obj. 1:

Des. 1.1: Apoio institucional e recursos humanos.

- Ampliar o número de servidores técnico-administrativos e garantir secretários exclusivos para algumas tarefas enfrente desafios devido a limitações orçamentárias e burocráticas.

- Manter pessoal qualificado requer um ambiente de trabalho atrativo e incentivos adequados, dificultado pelo número reduzido de servidores. A mudança depende da Reitoria.

Des. 1.2: Infraestrutura.

- Construir um novo edifício e modernizar espaços existentes exige planejamento financeiro robusto e gestão eficiente de recursos. Superar entraves legais e administrativos é um desafio constante.

- A construção de um novo edifício não tem recebido apoio da Reitoria, apesar da necessidade evidente.

Des. 1.3: Planejamento e avaliação.

- Melhorar o planejamento estratégico e a autoavaliação requer cultura organizacional alinhada e a colaboração de todos, dificultado pela alta carga de trabalho imposta pelo modelo institucional.

- Estabelecer procedimentos comuns e integrados entre programas é desafiador devido a grandes diferenças entre eles.

- A resistência à mudança e a necessidade de treinamento contínuo são desafios a serem superados.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- A troca constante de coordenação de programas dificulta a execução de ações planejadas e avaliação duradoura.

Des. 1.4: Integração entre programas.

- Realizar seminários integrados anuais e aumentar o número de disciplinas gerais dependem da disponibilidade de tempo dos docentes, discentes e funcionários, além da comunicação e coordenação entre programas.

Des. 1.5: Ações afirmativas e condições de trabalho.

- Avançar nas políticas de ações afirmativas e garantir condições de trabalho adequadas enfrentam desafios culturais e estruturais.

- Promover inclusão e pertencimento requer esforço contínuo e comprometido de toda a instituição.

Des. 1.6: Visibilidade e reconhecimento.

- Aumentar a visibilidade dos programas de pós-graduação requer estratégia de comunicação eficaz, dificultada pelo excesso de trabalho e falta de recursos.

- A criação e manutenção de um prêmio anual precisa de recursos e engajamento, além de poder não obter adesão dos discentes.

- Viabilizar a transmissão de defesas via YouTube e fortalecer o apoio do setor de imprensa dependem da articulação com outros setores, que possuem poucos funcionários.

Des. 1.7: Cooperação e internacionalização.

- Intensificar a cooperação nacional e internacional e grandes projetos de pesquisa multidisciplinares enfrenta desafios logísticos, culturais e financeiros, dificultados pela manutenção do orçamento pelas agências de fomento nos grupos consolidados, afetando grupos emergentes.

- A efetivação de convênios de dupla-titulação e o envio/recebimento de discentes e docentes demandam infraestrutura robusta e suporte administrativo, limitado pela falta de recursos humanos e financeiros.

Des. 1.8: Aumento do nível de excelência.

- Aumentar a excelência dos programas de pós-graduação depende da expansão do corpo docente com qualidade, que por sua vez depende do aumento de vagas e melhor valorização salarial para atrair e reter os melhores recursos humanos.

- Aumentar o número e nível das produções científicas depende de financiamento para docentes e discentes realizarem pesquisas e publicarem resultados nos melhores veículos.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- O baixo número de bolsas e o valor insuficiente pago aos bolsistas são uma ameaça constante para a atração e retenção dos melhores talentos nos programas de pós-graduação.

Obj. 2:

Des. 2.1: Impacto social.

- Ampliar a disseminação pública do conhecimento científico, participação na elaboração de políticas públicas e prestação de consultorias depende da conscientização do corpo docente e discente sobre a contribuição dos programas de pós-graduação para a sociedade além das publicações acadêmicas.

- O registro de patentes enfrenta barreiras burocráticas desconhecidas pela maioria dos envolvidos, além do fato de que nem todos os programas de pós-graduação possuem perfil adequado para a geração de patentes.

3.2.5. Informações complementares (opcional)

Nada a complementar.

3.3. Pesquisa

3.3.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

Obj. 1: Fortalecer a pré-IC.

Meta 1.1: No quinquênio anterior foram aprovados 25 projetos e 69 bolsas de pré-IC, uma média anual de 5 projetos e 13,8 bolsas. No atual, pretende-se aumentar em 10% a média anual de projetos e bolsas.

Obj. 2: Fortalecer a IC e a fase local do SIICUSP.

Meta 2.1: No quinquênio anterior foram concedidas 114 bolsas PIBIC, uma média anual de 22,8 bolsas, e 5 bolsas PIBITI, uma média anual de 1 bolsa. No atual, pretende-se aumentar a média anual de bolsas PIBIC e PIBITI em, respectivamente, 10% e 100%.

Meta 2.2: No quinquênio anterior foram concedidas 509 bolsas PUB, uma média anual de 101,8 bolsas. No atual, pretende-se aumentar em 5% a média anual.

Meta 2.3: Garantir a participação dos bolsistas na fase local do SIICUSP. Estimular que os selecionados na fase local participem da etapa internacional.

Obj. 3: Fortalecer o programa de pós-doutorado (PD), o Encontro de PD na EACH e a participação dos PD no Congresso da USP.

Meta 3.1: No quinquênio anterior foram desenvolvidos 132 projetos de PD, uma média anual de 26,4. No atual, pretende-se aumentar a média anual em 5%.

Meta 3.2: Incentivar a participação no Encontro de PD da EACH, realizando-o nos anos em que não houver o Congresso de PDs da USP.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Meta 3.3: Incentivar o envio de propostas para apresentação no Congresso de PD da USP, selecionando as melhores propostas conforme orientações da PRPI.

Obj. 4: Fortalecer o programa de pesquisadores colaboradores.

Meta 4.1: Entre 2020 e 2022 a EACH recebeu 29 pesquisadores colaboradores, uma média anual de quase 10 pesquisadores. No atual, espera-se aumentar em 5% a média anual.

Obj. 5: Aumentar o número de docentes que recebem bolsas PQ e DT do CNPq.

Meta 5.1: Em 2022, 11 docentes foram contemplados com bolsas PQ/DT. No atual quinquênio, pretende-se que esse número chegue a 15 docentes/ano.

Obj. 6: Aumentar o número de convênios e acordos de cooperação acadêmica que envolvam pesquisa.

Meta 6.1: No quinquênio anterior foram formalizados 10 convênios e acordos que envolvem pesquisa. No atual, pretende-se aumentar esse número em 50%.

Obj. 7: Estimular a formalização e o aumento do número de grupos de pesquisa do CNPq.

Meta 7.1: Em dezembro de 2022 havia no diretório do CNPq 49 grupos de pesquisa certificados por docentes da EACH. Pretende-se que, no último ano do atual quinquênio, esse número seja 10% maior.

Obj. 8: Estimular a submissão de projetos e aumentar o número de aprovações.

Meta 8.1: Estimular a apresentação de projetos por meio da divulgação de editais.

Meta 8.2: Em 2022 a EACH captou na FAPESP R\$ 4.738.411,21, por meio de 58 auxílios e bolsas. Naquele ano, a RTI concedida foi de R\$ 85.922,41. Pretende-se que, no quinquênio atual, a média anual de recursos captados via auxílios, bolsas e RTI aumente em 10%.

Meta 8.3: Construir indicadores de projetos aprovados e valores captados junto a outras agências.

Obj. 9: Ampliar o número de eventos de pesquisa.

Meta 9.1: Em 2022 foram realizados, somente nos auditórios da EACH, 128 eventos. A meta é realizar o maior número possível de eventos de pesquisa nos espaços da EACH.

Obj. 10: Fortalecer a CPqI e o EAIP.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Meta 10.1: Garantir à CPqI e ao EAIP o número adequado de servidores, proporcionando-lhes oportunidades de capacitação e provendo-lhes equipamentos funcionais e sala de reunião equipada.

Obj. 11: Incrementar a produção intelectual.

Meta 11.1: Desenvolver métricas do conhecimento produzido no âmbito da Escola e aumentar o número de publicações.

Obj. 12: Melhorar as condições para realização de pesquisas, incluindo a ampliação e otimização do uso do espaço, bem como a provisão, manutenção e ampliação da infraestrutura necessária.

Meta 12.1: Ampliar o espaço para pesquisas, com prioridade para construção e equipagem do prédio A4.

Meta 12.2: Organizar as comissões de gestão dos Centros Multidisciplinares de Pesquisa e envolvê-las no levantamento das necessidades de infraestrutura, na busca de recursos para atendê-las e na otimização do uso do espaço.

3.3.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

Obj.1:

Est. 1.1: O programa é mantido com recursos do CNPq. O cumprimento de objetivos e metas depende da continuidade e da ampliação do programa pelo CNPq. A CPqI intensificará a divulgação do edital e incentivará os docentes a apresentarem projetos.

Obj. 2:

Est. 2.1: Os programas PIBIC e PIBITI são mantidos com recursos do CNPq. O cumprimento de objetivos e metas depende da continuidade e ampliação dos programas pelo CNPq. A CPqI intensificará a divulgação dos editais e incentivará os docentes a apresentarem projetos.

Est. 2.2: O PUB é mantido com recursos da USP. O cumprimento de objetivos e metas depende da continuidade e ampliação do programa pela USP. A CPqI intensificará a divulgação do edital e estimulará os docentes a apresentarem projetos.

Est. 2.3: O Siicusp tem duas fases: a local, realizada na Escola, e a internacional, organizada pela PRPI. A CPqI organizará a fase local, estimulando a participação de todos os bolsistas de IC. Além disso, buscará integrar a fase local do SIICUSP e o Encontro de PDs na Semana da Ciência.

Obj. 3:

Est. 3.1: Há três formas de participação no programa: com bolsa, com afastamento remunerado e sem bolsa. A CPqI incentivará os docentes da EACH a receberem e supervisionarem o trabalho de PDs em todas as modalidades.

Est. 3.2: A CPqI já organizou dois Encontros de PDs na EACH: em 2021, com 39 trabalhos e em 2022, com 34 trabalhos. A estratégia é realizar este Encontro em âmbito local nos anos em que a USP não promover o



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

“Congresso de PDs da USP”. A CPqI intensificará a divulgação para que todos os PDs participem do evento. Sempre que possível, integrará o Encontro à fase local do SIICUSP na Semana da Ciência.

Est. 3.3: Em 2022, a universidade organizou o “Congresso de PDs da USP”. Caso a USP organize novas edições, a CPqI estimulará todos os PDs a apresentarem propostas e atuará para selecionar as melhores propostas, conforme orientações da PRPI.

Obj. 4:

Est. 4.1: Há três formas de participação no Programa Pesquisador Colaborador: com alguma fonte de financiamento, com afastamento remunerado e sem financiamento. A CPqI incentivará os docentes a receberem pesquisadores colaboradores em todas as modalidades.

Obj. 5:

Est. 5.1: As bolsas PQ e DT são concedidas pelo CNPq. A estratégia é intensificar a divulgação do edital e incentivar a apresentação de projetos.

Obj. 6:

Est. 6.1: A CPqI incentivará os docentes a formalizar convênios e acordos.

Obj. 7:

Est. 7.1: A CPqI incentivará os docentes a certificar, junto ao CNPq, seus grupos de pesquisa.

Obj. 8:

Est. 8.1: A CPqI intensificará a divulgação de editais de agências de fomento. Os projetos que envolvem RTI são especialmente importantes, pois reforçam o orçamento para investir na estrutura de pesquisa da EACH.

Est. 8.2: Atualmente não existe informação organizada sobre o número de projetos ou o montante de recursos obtidos junto às agências, com exceção da FAPESP. A estratégia é organizar essa informação.

Obj. 9:

Est. 9.1: Incentivar a realização de eventos de pesquisa nos espaços da Escola.

Obj. 10:

Est. 10.1: Solicitar que a USP garanta o número adequado de servidores para a CPqI, proveja oportunidades de capacitação a eles e ofereça-lhes equipamentos funcionais e sala de reunião com instalações adequadas.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Obj. 11:

Est. 11.1: Junto ao serviço de biblioteca e outras fontes, mensurar o conhecimento produzido na Escola e estimular o aumento de publicações.

Obj. 12:

Est. 12.1: Construir e equipar o prédio A4, que ampliará o espaço destinado a pesquisas. Isto depende de decisões da USP.

Est. 12.2: A EACH conta com quatro Centros Multidisciplinares de Pesquisa. A estratégia é organizar e envolver as comissões de gestão dos CMPs no levantamento das necessidades de infra-estrutura, na busca de recursos para atendê-las e na otimização do uso do espaço físico.

3.3.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

Obj. 1:

Indicador quantitativo:

1.1: Número anual de projetos e bolsas de pré-IC.

Obj. 2:

Indicadores quantitativos:

2.1: Número anual de bolsas PIBIC.

2.2: Número anual de bolsas PIBITI.

2.3: Número anual de bolsas PUB – vertente pesquisa.

2.4: Porcentagem anual de bolsistas de IC que participam do SIICUSP.

2.5: Porcentagem anual de bolsistas de IC selecionados na fase local do SIICUSP que participam da etapa internacional do evento.

Obj. 3:

Indicadores quantitativos:

3.1: Número anual de projetos de PD aprovados para realização na EACH.

3.2: Realização anual do Encontro de PDs na EACH (nos anos em que a USP não promover o “Congresso de PDs da USP”).



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

3.3: Porcentagem anual de PDs da EACH que participam do Encontro de PDs da Unidade.

3.4: Porcentagem anual de PDs da EACH que enviam propostas de trabalho para apresentação no Congresso de PDs da USP.

Obj. 4:

Indicador quantitativo:

4.1: Número anual de pesquisadores colaboradores com projetos aprovados para realização na EACH.

Obj. 5:

Indicador quantitativo:

5.1: Número anual de docentes da EACH contemplados anualmente com bolsas PQ ou DT.

Obj. 6:

Indicador quantitativo:

6.1: Número quinquenal de convênios e acordos com objeto preponderante de pesquisa.

Obj. 7:

Indicador quantitativo:

7.1: Número de grupos de pesquisa certificados por docentes da EACH no diretório do CNPq no último ano do quinquênio atual.

Obj. 8:

Indicadores quantitativos:

8.1: Número anual de projetos aprovados junto a agências de fomento (FAPESP e outras).

8.2: Valores anuais captados junto a agências de fomento (FAPESP e outras).

Obj. 9:

Indicador quantitativo:



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

9.1: Número anual de eventos de pesquisa realizados nos espaços da EACH.

Obj. 10:

Indicadores quantitativos:

10.1: Número de servidores da CPqI e do EAIP.

10.2: Suficiência e qualidade dos equipamentos destinados aos servidores da CPqI e do EAIP.

10.3: Adequação das instalações da sala de reunião destinada à CPqI e ao EAIP.

Obj.11:

Indicadores quantitativos:

11.1: Métricas de produção intelectual na EACH.

11.2: Número de artigos, livros, capítulos e outras formas de divulgação de conhecimento produzidas na Escola.

Obj. 12:

Indicador quantitativo:

12.1: Construção e equipagem do prédio A4.

Indicador qualitativo:

12.2: Organização e envolvimento das comissões de gestão dos CMPs no levantamento das necessidades de infraestrutura, na busca de recursos para atendê-las e na otimização do uso do espaço.

3.3.4. Principais desafios esperados para o período

Obj. 1:

1.1: Continuidade e ampliação do programa PIBIC-EM pelo CNPq.

1.2: Aumento do valor das bolsas destinadas aos estudantes (atualmente R\$ 300,00).

1.3: Valorização da orientação de projetos deste tipo na avaliação do currículo dos docentes.

1.4: Sensibilização dos docentes para a apresentação de projetos neste programa.

Obj. 2:

2.1: Continuidade e ampliação dos programas PIBIC e PIBITI pelo CNPq.

2.2: Aumento do valor das bolsas destinadas aos estudantes (atualmente R\$ 700,00).

2.3: Valorização da orientação de projetos deste tipo na avaliação do currículo dos docentes.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- 2.4: Sensibilização dos docentes para a apresentação de projetos neste programa.
- 2.5: Continuidade e ampliação do PUB pela USP.
- 2.6: Aumento do valor das bolsas destinadas aos estudantes (atualmente R\$ 700,00).
- 2.7: Valorização da orientação de projetos deste tipo na avaliação do currículo dos docentes.
- 2.8: Sensibilização dos docentes para a apresentação de projetos neste programa.
- 2.9: Sensibilização dos bolsistas de IC sobre a importância da divulgação dos resultados de suas pesquisas na fase local do SIICUSP e, quando selecionados, na fase internacional do evento.
- 2.10: Provisão dos recursos necessários para a realização do SIICUSP em nível local.
- 2.11: Envolvimento de docentes, pós-doutorandos, pesquisadores colaboradores e pós-graduandos da EACH na organização e viabilização do SIICUSP em nível local.

Obj. 3:

- 3.1: Valorização da supervisão de projetos deste tipo na avaliação do currículo dos docentes.
- 3.2: Sensibilização dos docentes para a importância de supervisionar pós-doutorandos.
- 3.3: Provisão dos recursos necessários para a realização do Encontro de Pós-Doutorandos da EACH.
- 3.4: Envolvimento de docentes e pós-doutorandos na organização e viabilização deste Encontro.
- 3.5: Continuidade da organização pela PRPI do Congresso de Pós-Doutorandos da USP, com aprimoramento contínuo de seu formato.

Obj. 4:

- 4.1: Valorização deste tipo de colaboração na avaliação do currículo dos docentes.
- 4.2: Sensibilização dos docentes para a importância deste tipo de colaboração em pesquisa.

Obj. 5:

- 5.1: Continuidade e ampliação do programa de bolsas PQ e DT pelo CNPq.

Obj. 6:

- 6.1: Valorização deste tipo de convênio e acordo na avaliação do currículo dos docentes.
- 6.2: Sensibilização dos docentes para a importância de liderar iniciativas deste tipo.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Obj. 7:

7.1: Sensibilização dos docentes para a importância de certificarem, no diretório do CNPq, os grupos de pesquisa que lideram.

Obj. 8:

8.1: Continuidade e ampliação dos recursos destinados a editais de pesquisa por agências de fomento estaduais, nacionais e internacionais.

8.2: Organização de informações sobre os projetos e o montante de recursos obtidos por docentes da EACH junto às agências de fomento. Com exceção da Fapesp, atualmente essas informações encontram-se muito dispersas e sua organização demanda um grande esforço.

Obj. 9:

9.1: Provisão da infraestrutura necessária para a realização de eventos de pesquisa nos espaços da EACH.

Obj. 10:

10.1: Provisão pela USP do número adequado de servidores para a CPqI e para o EAIP, bem como de oportunidades de capacitação para seu pessoal e oferecimento a eles de equipamentos e infraestrutura adequadas para a realização de seu trabalho.

Obj. 11:

11.1: Obtenção de dados referentes à produção intelectual no âmbito da Escola, organização desses dados e engajar a comunidade acadêmica na melhoria desses indicadores.

Obj. 12

12.1: Tomada urgente de decisões pela universidade que viabilizem a construção e a equipagem do prédio A4.

12.2: Articulação da comissão de gestão dos quatro Centros Multidisciplinares de Pesquisa da EACH.

3.3.5. Informações complementares (opcional)

Nada a complementar.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

3.4. Cultura e Extensão

3.4.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

Obj. 1: Consolidar a atuação da CCEx como fomentadora de iniciativas de cultura e extensão, funcionando como um canal aberto e permanente de diálogo entre a USP e a sociedade.

Meta 1.1: Ampliar, de 90 para 120, a oferta de atividades de cultura e extensão na Unidade.

Meta 1.2: Diminuir, de 70 para 60 dias, os prazos referentes aos processos avaliativos de propostas de atividades de cultura e extensão.

Meta 1.3: Aprimorar os canais de divulgação on-line e off-line para alcançar as comunidades interna e externa.

Meta 1.4: Aperfeiçoar o processo de Curricularização da Extensão na EACH.

Meta 1.5: Ampliar, em 30%, o oferecimento de atividades artísticas e culturais na Unidade.

Obj. 2: Promover a integração das comunidades interna (estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, pesquisadores de pós-doutorado, servidores técnico-administrativos e pessoal terceirizado) - e externa nas atividades de cultura e extensão, visando à troca de saberes e experiências.

Meta 2.1: Apoiar a oferta de atividades, como cursos e projetos, oferecidas de forma conjunta por representantes das comunidades interna e externa.

Meta 2.2: Incentivar iniciativas de cultura e extensão que promovam o bem-estar de estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e de toda a comunidade que circula pelo campus da EACH.

Meta 2.3: Buscar a ampliação de captação de recursos para o desenvolvimento de projetos liderados por pessoas das comunidades interna e externa.

Meta 2.4: Aumentar, de 2 a 4, no número de visitas monitoradas anuais à EACH por parte de escolas de diferentes níveis de ensino, cursinhos pré-vestibulares e outras instituições afins.

Meta 2.5: Promover eventos relacionados a temas de cultura e extensão direcionados às comunidades interna e externa da EACH.

Obj. 3: Aumentar o impacto social das iniciativas de cultura e extensão promovidas no âmbito da Unidade.

Meta 3.1: Ampliar as temáticas sociais e de sustentabilidade abordadas no contexto da cultura e extensão na Unidade, enfatizando valores democráticos, respeito aos direitos humanos, promoção da ética, da diversidade, inclusão e equidade.

Meta 3.2: Desenvolver propostas de cultura e extensão alinhadas aos interesses das comunidades interna e externa.

Meta 3.3: Incrementar a visibilidade das atividades de cultura e extensão fora dos muros da USP.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

3.4.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

Obj. 1:

Est. 1.1: Atualizar normatizações e regulamentos referentes ao escopo das atividades de cultura e extensão.

Est. 1.2: Aperfeiçoar os processos de registro das propostas de atividades referente aos temas de cultura e extensão.

Est. 1.3: Aprimorar mecanismos de avaliação das propostas de atividades submetidas à CCEEx.

Est. 1.4: Aperfeiçoar os fluxos de trabalho da Comissão a partir de uma aproximação com setores da EACH, como convênios, eventos, financeiro etc.

Est. 1.5: Buscar maior articulação das agendas de trabalho entre a CCEEx e a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PRCEU).

Est. 1.6: Ampliar os canais de comunicação e divulgação das atividades da CCEEx para as comunidades interna e externa.

Est. 1.7: Consolidar o processo de Curricularização da Extensão na Unidade.

Est. 1.8: Fomentar o oferecimento de atividades artísticas e culturais na EACH.

Obj. 2:

Est. 2.1: Integrar pessoas das comunidades interna e externa nas diversas atividades de cultura e extensão oferecidas na EACH.

Est. 2.2: Monitorar os interesses das comunidades interna e externa da EACH para o desenvolvimento de atividades de cultura e extensão.

Est. 2.3: Colaborar com as demandas da Unidade, para além da vertente de cultura e extensão, incluindo um trabalho em conjunto com as demais comissões estatutárias da EACH e diversos setores administrativos.

Est. 2.4: Promover eventos para divulgação das atividades de cultura e extensão realizadas na EACH.

Obj. 3:

Est. 3.1: Realizar levantamentos sobre temas de interesses das comunidades interna e do entorno da EACH para o desenvolvimento de atividades de cultura e extensão com maior impacto social.

Est. 3.2: Buscar maior aproximação com as outras comissões estatutárias da EACH, principalmente a Comissão de Inclusão e Pertencimento, para avaliar a realização de projetos, atividades e/ou eventos com maior impacto social.

3.4.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

Obj. 1:

Ind. 1.1: Número de atividades de cultura e extensão oferecidas na EACH.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Ind. 1.2: Prazos referentes aos processos avaliativos de propostas de atividades de cultura e extensão.

Ind. 1.3: Número de atividades artísticas e culturais realizadas na Unidade.

Ind. 1.4: Canais de divulgação on-line e off-line para alcançar as comunidades interna e externa.

Ind. 1.5: Feedback de todos atores envolvidos no processo de Curricularização da Extensão na EACH.

Obj. 2:

Ind. 2.1: Número de atividades, como cursos e projetos, oferecidas de forma conjunta por representantes das comunidades interna e externa.

Ind. 2.2: Número de atividades/projetos liderados por pessoas das comunidades interna e externa da EACH e que tenham recebido recursos financeiros de agências de fomento ou outras instituições.

Ind. 2.3: Número de visitas monitoradas anuais à EACH por parte de escolas de diferentes níveis de ensino, cursinhos pré-vestibulares e outras instituições afins.

Ind.2.4: Número de eventos relacionados a temas de cultura e extensão direcionados às comunidades interna e externa da EACH.

Ind. 2.5: Número de projetos de cultura e extensão com financiamento.

Ind. 2.6: Feedback de todos atores envolvidos nas iniciativas de cultura e extensão oferecidas na EACH.

Ind. 2.7: Feedback de visitantes (comunidade externa) que participaram de eventos na EACH, por exemplo, visitas monitoradas.

Ind. 2.8: Feedback dos participantes da comunidade interna em atividades/eventos de cultura e extensão promovidos na EACH.

Obj. 3:

Ind. 3.1: Número de atividades/projetos desenvolvidos com foco em temas de interesse social.

Ind. 3.2: Número de propostas de cultura e extensão alinhadas aos interesses das comunidades interna e externa (temas de interesse identificados em levantamentos previstos em item anterior).

Ind. 3.3: Feedback de todos os atores envolvidos em atividades/projetos relacionados com temas de interesse social.

Ind. 3.4: Feedback de todos os atores envolvidos em atividades/projetos desenvolvidos de acordo com os interesses (identificados em levantamentos previstos em item anterior) das comunidades interna e externa.

Ind. 3.5: Diversificação de canais para a divulgação interna e externa à EACH das atividades de cultura e extensão realizadas na Unidade.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

3.4.4. Principais desafios esperados para o período

Obj. 1:

Des. 1.1: Aumento do fluxo de trabalho na comissão diante da infraestrutura escassa e quadro de pessoal limitado. Assim, para melhor andamento das atividades de cultura e extensão é necessária a ampliação da infraestrutura, assim como do quadro de servidores técnico-administrativos.

Des. 1.2: Falta de envolvimento das comunidades interna e externa nas atividades de cultura e extensão oferecidas.

Des. 1.3: Recursos financeiros limitados para a realização das atividades de cultura e extensão, sobretudo, vinculadas a iniciativas artísticas e culturais.

Des. 1.4: Falta de valorização das atividades de cultura e extensão realizadas por docentes por parte das instâncias responsáveis. As atividades de cultura e extensão devem ser consideradas explicitamente (com peso) na avaliação docente, em processos de progressão de carreira, em concursos de Livre-Docências e Titular, por exemplo.

Des. 1.5: Incentivo e valorização de atividades de cultura e extensão frente ao processo de Curricularização da Extensão, com maior apoio financeiro e de pessoal.

Des. 1.6: Pouca visibilidade das atividades de cultura e extensão perante às comunidades interna e externa, exigindo maior apoio financeiro e de pessoal para ações de divulgação.

Des. 1.7: Burocracia nas etapas de formalização de termos de convênio e cooperação, assim como no uso de verba institucional, sendo necessária a revisão de alguns procedimentos internos da Unidade e da Universidade.

Des. 1.8: Oferta escassa de atividades artísticas e culturais da USP e de outros órgãos na Unidade, indicando a necessidade de maior apoio das instâncias/órgãos da USP.

Obj. 2:

Des. 2.1: Falta de interesse/envolvimento das comunidades interna e externa nas atividades de cultura e extensão oferecidas.

Des. 2.2: Recursos financeiros limitados para a realização das atividades de cultura e extensão, sobretudo, vinculadas a iniciativas artísticas e culturais.

Des. 2.3: Oferta escassa de atividades artísticas e culturais da USP e de outros órgãos na Unidade, indicando a necessidade de maior apoio das instâncias/órgãos da USP.

Des. 2.4: Recursos humanos limitados para realização e apoio das atividades, devido ao quadro muito reduzido de servidores técnico-administrativos para apoiar as demandas por atividades de cultura e extensão.

Obj. 3:

Des. 3.1: Falta de valorização das atividades de cultura e extensão realizadas por docentes por parte das instâncias superiores. As atividades de cultura e extensão devem ser consideradas explicitamente (com peso) na avaliação docente, em processos de progressão de carreira, em concursos de Livre-Docências e Titular, por exemplo.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Des. 3.2: Falta de envolvimento/interesse das comunidades interna e externa nas atividades de cultura e extensão oferecidas.

Des. 3.3: Recursos financeiros limitados para a realização das atividades de cultura e extensão, sobretudo, vinculadas às iniciativas artísticas e culturais.

Des. 3.4: Pouca visibilidade das atividades de cultura e extensão perante às comunidades interna e externa, exigindo maior apoio financeiro e de pessoal para ações de divulgação.

Des. 3.5: Oferta escassa de atividades artísticas e culturais da USP e de outros órgãos na Unidade, indicando a necessidade de maior apoio das instâncias/órgãos da USP.

3.4.5. Informações complementares (opcional)

Nada a complementar.

3.5. Inclusão e Pertencimento

3.5.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

A Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) é a comissão mais recentemente implementada na escola (está no segundo mandato), o que torna pertinente e exequível o foco no apoio às atividades meio e nas dimensões qualitativas do processo de implementação.

Obj. 1: Reconhecer, valorizar e acolher a diversidade e a equidade nas relações interpessoais, institucionais e na produção do conhecimento na EACH/USP, promovendo o sentimento de pertencimento.

Meta 1.1: Implementar canais institucionais perenes de diálogo, escuta, participação e construção coletiva de caminhos para pensar e repensar elementos da cultura e da sociedade que geram exclusão e sensação de não pertencimento na universidade, como rodas de conversa, seminários, eventos culturais, cursos de letramento, etc.

Obj. 2: Coordenar e fortalecer agenda perene e transversal de debates sobre questões socioeconômicas, gênero, étnico-raciais, deficiências e sobre a promoção da saúde mental e respeito aos direitos humanos na EACH/USP.

Meta 2.1: Consolidar a Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) como pólo de mobilização e valorização de coletivos e movimentos que permeiam a universidade para construir coletivamente ações que tornem a EACH um lugar no qual a vida cotidiana possa ser marcada por mais equidade e pertencimento, incluindo docentes, funcionários técnico administrativos, estudantes e funcionários terceirizados.

Obj. 3: Fomentar a realização de ações que visam incidir na vida no campus; condição das mulheres, relações étnico-raciais e diversidades; saúde mental e bem-estar social; formação e vida profissional.

Meta 3.1: Aprimorar canais institucionais de responsabilização e monitoramento de casos de denúncia de assédio, ameaças e violências que ocorrerem no âmbito da comunidade da escola (sexual, moral, escolar, etc.), contribuindo na consolidação da Comissão de Direitos Humanos da escola.

Meta 3.2: Apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão que promovam a inclusão e o pertencimento, de iniciativa de discentes, funcionários e docentes.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Meta 3.3: Apoiar a realização das bancas de heteroidentificação na escola.

3.5.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

Obj 1:

Est. 1.1: Continuar o processo de discussão sobre colocação de placas trans inclusivas nos banheiros da EACH.

Est. 1.2: Buscar suporte e estreitar relações com coletivos negros, trans, femininos, de pessoas com deficiência, para alinharmos modos e estratégias de comunicação.

Est. 1.3: Acompanhar a discussão de estudantes sobre PAPFE, PAE e permanência, buscando facilitar o acesso aos seus direitos.

Est. 1.4: Manter a atividade: 'o que você pensa sobre', que visa realizar constantes rodas de conversa para dirimir resistências e viabilizar a capilarização dos temas da comissão no cotidiano da escola.

Est. 1.5: Desenvolver um plano de comunicação abrangente para promover a conscientização sobre a comissão e suas iniciativas, tanto dentro da instituição quanto na comunidade externa, incluindo a criação de materiais informativos, campanhas de sensibilização e estratégias de engajamento para envolver ativamente os diversos grupos da comunidade.

Obj. 2:

Est. 2.1: Acolher e valorizar os diversos grupos e coletivos da EACH, promovendo estratégias transversais para a inclusão e pertencimento na instituição. Além disso, deve funcionar dentro de suas prerrogativas institucionais de forma perene, respeitando os termos e princípios do seu regimento.

Est. 2.2: Estreitar a interlocução com outras comissões estatutárias da EACH.

Est. 2.3: Estabelecer um plano de capacitação, treinamento e letramento para os membros da comissão, fornecendo orientações sobre suas funções, responsabilidades e objetivos específicos.

Obj. 3:

Est. 3.1: Estruturar e fortalecer a CDH: a comissão de direitos humanos deve ter condições objetivas de funcionar dentro de suas prerrogativas institucionais de forma perene, respeitando os termos do seu regimento.

Est. 3.2: Produzir materiais informativos sobre a CIP e a CDH para melhorar a comunicação na escola.

Est. 3.3: Continuar o planejamento e execução do Festival de Artes e Cultura da Zona Leste e acolher projetos de extensão que convirjam nesse propósito.

Est. 3.4: Apoiar programas de atividades físicas e práticas corporais orientadas à valorização de grupos historicamente marginalizados e oprimidos, considerando dimensões étnicas e culturais.

Est. 3.5: Apoiar demandas de moradia e espaços de coworking para os estudantes da pós-graduação.

Est. 3.6: Estimular que os editais das diferentes comissões contemplem as questões de inclusão e pertencimento.

Est. 3.7: Realizar o Censo da EACH nas dimensões envolvidas pela comissão e atualizar periodicamente as



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

informações do censo, a fim de embasar ações que visem promover a equidade e de permitir a avaliação da efetividade dessas ações. O Censo deve incluir informações sobre responsabilidade pelo cuidado de pessoas da família e a previsão de atualização periódica das suas informações.

3.5.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

Obj. 1:

Ind. 1.1: Número de rodas de conversa, seminários, eventos culturais, cursos de letramento, etc.

Obj. 2:

Ind. 2.1: Número de reuniões realizadas.

Ind. 2.2: Número de atividades realizadas com temas relacionados à inclusão e pertencimento.

Obj. 3:

Ind. 3.1: Número de casos em processo na Comissão de Direitos Humanos/mês, semestre ou ano.

Ind. 3.2: Número de aconselhamento em situações de conflito no âmbito da Comissão de Direitos Humanos/mês, semestre ou ano.

Ind. 3.3: Taxa de acesso de membros das comunidades PPIs, PCD, neurodiversa e LGBTQIA+ da EACH nos programas da PRIP/ano.

Ind. 3.4: Taxa de permanência de membros das comunidades PPIs, PCD, neurodiversa e LGBTQIA+ da EACH aos programas da PRIP/ano.

Ind. 3.5: Número de bancas de heteroidentificação apoiadas por membros da CIP/ano.

Ind. 3.6: Taxa de satisfação com o aconselhamento em situações de conflitos na CDH por grupos diversos.

Impactos futuros: Proporção de estudantes PPIs, neurodiversos, LGBTQIA+ e PCD formados na EACH com relação à média dos formados na USP.

3.5.4. Principais desafios esperados para o período

Desafios que atravessam os 3 objetivos:

Des. 1: Institucionalização de uma comissão relativamente nova no contexto da escola e que trata de temas por vezes difíceis diante da hegemonia histórica de visões heteronormativas e relacionadas à branquitude.

Des. 2: Letramento da comunidade da EACH em relação às questões de inclusão e pertencimento. Possíveis resistências e dificuldade de entendimento de que o letramento é necessário.

Des. 3: Implementação da transversalidade das questões de inclusão e pertencimento nas demais comissões e no trabalho cotidiano da escola.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

3.5.5. Informações complementares (opcional)

Nada a complementar.

4. Eixos Transversais Integrativos

4.1. Objetivos e metas para integração de ensino, pesquisa e cultura e extensão (p. ex.: iniciação científica, estágios, projetos de extensão, eventos artísticos e culturais e demais atividades que articulem as diferentes instâncias da vida acadêmica)

Tema 1: Áreas de conhecimento

Objetivos:

Obj. 1.1: Promover a integração entre diferentes disciplinas, grupos de pesquisa e laboratórios para fortalecer a interdisciplinaridade.

Obj. 1.2: Fomentar a colaboração entre graduação e pós-graduação para a criação de novos conhecimentos.

Metas parciais:

1.1: Integrar disciplinas de graduação com similaridade de conteúdos superior a 75%

1.2: Integrar docentes que ministram disciplinas de mesma subárea de conhecimento da Capes/CNPq para integração de conteúdos de disciplinas de graduação

1.3: Mapear os grupos programas de pesquisa interdisciplinares até 2024

Metas finais:

1.1: Estabelecer programas de pesquisa integrados envolvendo pelo menos três disciplinas diferentes.

1.2: Criar novos grupos interdisciplinares

1.3: Criar laboratórios multiusuários

Tema 2: Áreas profissionais

Objetivos:

Obj. 2.1: Alinhar os cursos de graduação e pós-graduação às demandas do mercado e da sociedade, promovendo a formação continuada e a extensão universitária.

Obj. 2.2: Desenvolver currículos que incorporem práticas profissionais e projetos de extensão.

Metas parciais

2.1: Revisar 50% dos currículos de graduação até 2024 para incluir práticas profissionais extensionistas.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Metas finais:

2.1: Atualizar todos os currículos de graduação e pós-graduação para incluir pelo menos uma experiência prática de extensão em comum.

2.2: Estabelecer parcerias com empresas e instituições para estágios e projetos de extensão

Tema 3: Temas transversais

Objetivos

Obj. 3.1: Integrar temas transversais de ensino, inclusão, pertencimento, pesquisa e extensão em todas as atividades acadêmicas.

Obj. 3.2: Promover a inclusão e o pertencimento na comunidade acadêmica por meio de políticas e práticas inclusivas.

Metas Parciais

3.1: Adotar políticas de inclusão em todos os cursos de graduação e pós-graduação até 2025.

3.2: Organizar eventos de integração e pertencimento até 2024.

Metas Finais

3.1: Implementar políticas de inclusão e pertencimento em todas as disciplinas

3.2: Realizar eventos anuais de integração e pertencimento.

Tema 4: Avaliação

Objetivos

Obj. 4.1: Desenvolver um sistema de avaliação contínua que considere a integração de ensino, pesquisa, cultura e extensão.

Obj. 4.2: Utilizar os resultados das avaliações para aprimorar continuamente os projetos pedagógicos e as práticas de ensino.

Metas Parciais

4.1: Desenvolver e testar um piloto do sistema de avaliação integrada até 2024.

4.2: Implementar avaliações periódicas em 50% das disciplinas até 2025.

Metas Finais

4.1: Criar um sistema de avaliação integrada.

4.2: Aplicar avaliações periódicas em todas as disciplinas e projetos de extensão.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

4.2. Objetivos e metas para projetos interdisciplinares e/ou interprofissionais associados a eixos como ensino, pesquisa, cultura e extensão, promoção da inovação e empreendedorismo.

Obj. 1: Estimular e valorizar o desenvolvimento de ações solidárias e projetos de extensão junto à comunidade da Zona Leste visando à promoção da saúde, da cultura e do lazer, articulando ações com entidades/coletivos (por exemplo, Cursinho Popular) sediados na Unidade.

Meta 1.1: Fomentar atividades e projetos interdisciplinares liderados por docentes, estudantes e/ou servidores técnico-administrativos a serem oferecidos às comunidades interna e externa à EACH.

Meta 1.2: Organizar eventos envolvendo temas interdisciplinares e interprofissionais às comunidades interna e externa da Unidade.

Obj. 2: Participar do planejamento e execução do Festival de Artes e Cultura da Zona Leste em conjunto com a CIP e acolher projetos de extensão que convirjam nesse propósito.

Meta 2.1: Promover iniciativas culturais e artísticas.

Meta 2.2: Planejar a organização do(s) evento(s).

Meta 2.3: Buscar recursos físicos e humanos para realização do(s) evento(s).

Meta 2.4: Realizar a avaliação do(s) evento(s) realizado(s).

Obj. 3: Apoiar programas de atividades físicas e práticas corporais em geral e, em conjunto com a CIP, as orientadas à valorização de grupos historicamente marginalizados e oprimidos, considerando dimensões étnicas e culturais.

Meta 3.1: Incentivar atividades e projetos relacionados com práticas físicas e corporais desses grupos.

Meta 3.2: Buscar recursos físicos e humanos para realização das atividades.

Meta 3.3: Realizar a avaliação das atividades realizadas.

Obj. 4: Buscar uma melhor integração da EACH com Coletivos Locais e Conselhos Consultivos do Poder Público e da Sociedade Civil, visando à participação da EACH na discussão e desenvolvimento de projetos culturais em benefício da comunidade local e regional, com a participação ativa de estudantes, funcionários e demais membros da instituição.

Meta 4.1: Incentivar atividades e projetos que visem a integração da EACH com Coletivos Locais e Conselhos consultivos do Poder Público e da Sociedade Civil.

Meta 4.2: Buscar recursos físicos e humanos para realização das atividades.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Meta 4.3: Realizar a avaliação das atividades realizadas.

Obj. 5: Fortalecer o programa USP60+, o qual é caracterizado pela forte interação entre Universidade e comunidade externa, ampliando seu alcance como campo de atividades de ensino-aprendizagem e pesquisa.

Meta 5.1: Apoiar atividades e projetos direcionados ao público 60+.

Meta 5.2: Buscar recursos físicos e humanos para realização das atividades.

Meta 5.3: Realizar avaliação periódica das atividades realizadas.

Obj. 6: Articular ações de Cultura e Extensão com a Comissão de Inclusão e Pertencimento de forma a destacar nossa Unidade como um ambiente de inclusão, pertencimento e de acolhimento às comunidades interna e externa.

Meta 6.1: Fomentar ações de Cultura e Extensão com foco em temas de inclusão e pertencimento.

Meta 6.2: Buscar recursos físicos e humanos para realização das atividades.

Meta 6.3: Realizar avaliação periódica das ações realizadas.

Obj. 7: Incentivar a celebração de convênios com outras unidades e instituições fomentadoras de arte, visando estabelecer parcerias que possibilitem a consolidação das atividades artísticas e culturais como uma marca distintiva da EACH.

Meta 7.1: Incentivar a parceria entre docentes, estudantes e servidores técnicos-administrativos com outras unidades e instituições visando o oferecimento de atividades artísticas e culturais.

Meta 7.2: Buscar apoio físico e humano para realização das atividades propostas.

Meta 7.3: Realizar diagnóstico periódico sobre as parcerias estabelecidas com o objetivo de mapear as atividades de interesse.

Obj. 8: Incentivar e apoiar a Incubadora de Empresas na EACH, vinculada à Agência USP de Inovação, com foco na criação de tecnologias e inovações para a sociedade, no desenvolvimento da ciência, no suporte tecnológico para atividades artísticas e culturais, e no aumento da geração de empregos qualificados na região da Zona Leste e Cone Leste Paulista, contribuindo para o crescimento econômico da população.

Meta 8.1: Incentivar e apoiar iniciativas de docentes, estudantes e servidores técnicos-administrativos direcionadas às atividades de inovação e empreendedorismo.

Meta 8.2: Realizar diagnóstico periódico em relação às atividades realizadas de forma a avaliar ações que gerem resultados positivos nas comunidades interna e externa à EACH.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

4.3. Objetivos e metas relacionados à nacionalização e internacionalização (convênios, cooperação, dupla-titularidade etc.).

Obj. 1: Expandir e diversificar o intercâmbio acadêmico.

Meta 1.1: Aumentar em 50% o número de estudantes de graduação que realizam intercâmbio no exterior.

Est. 1.1: Estabelecer parcerias com universidades em regiões ainda não exploradas e fortalecer as parcerias existentes.

Est. 1.2: Desenvolver programas de intercâmbio e estágios internacionais.

Obj. 2: Aumentar o corpo docente e de pesquisadores internacionais.

Meta 2.1: Aumentar em 30% o número de professores e pesquisadores internacionais visitando a EACH.

Est. 2.1: Promover conferências e seminários internacionais na EACH.

Obj. 3: Ampliar de disciplinas e programas em língua estrangeira.

Meta 3.1: Aumentar a oferta de disciplinas de graduação e pós-graduação em inglês ou espanhol

Est. 3.1: Desenvolver e implementar um currículo bilíngue para cursos de graduação e pós-graduação.

Est. 3.2: Incentivar a produção de materiais didáticos em línguas estrangeiras.

Obj. 4: Fortalecer programas de duplo diploma e dupla titulação.

Meta 4.1: Dobrar o número de convênios de duplo diploma e dupla titulação.

Est. 4.1: Identificar e negociar novas parcerias estratégicas com universidades de renome internacional.

Est. 4.2: Melhorar os processos administrativos para a implementação desses convênios.

Obj. 5: Desenvolver competências linguísticas na comunidade acadêmica.

Meta 5.1: Aumentar o número de servidores técnico-administrativos e discentes com proficiência em pelo menos uma língua estrangeira.

Est. 5.1: Fortalecer o ensino de línguas na EACH, oferecendo cursos de diversas línguas estrangeiras.

Est. 5.2: Implementar programas de imersão linguística e intercâmbios culturais.

Obj. 6: Promover a inclusão internacional.

Meta 6.1: Aumentar a diversidade internacional no campus, atraindo estudantes e pesquisadores de pelo menos 10



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

novas nacionalidades.

Est. 6.1: Promover campanhas de divulgação internacional sobre as oportunidades de estudo e pesquisa.

Est. 6.2: Estabelecer programas de bolsas específicas para estudantes internacionais de regiões sub-representadas.

Obj. 7: Desenvolver redes de pesquisa internacionais.

Meta 7.1: Participar em pelo menos 5 novas redes internacionais de pesquisa.

Est. 1.1: Incentivar a submissão de projetos de pesquisa colaborativos com universidades estrangeiras.

Est. 1.2: Facilitar a participação de docentes e pesquisadores da EACH em conferências e grupos de pesquisa internacionais.

Obj. 8: Estabelecer colaborações com instituições externas de fomento para mobilidade e colaboração acadêmica.

Meta 8.1: Participar em editais de mobilidade acadêmica e fomento de pesquisa em instituições externas nacionais e internacionais.

Est. 8.1: Mapear e estabelecer colaboração com instituições externas que oferecem editais para mobilidade acadêmica e fomento de pesquisa.

Est. 8.2: Apresentar para a comunidade da EACH as consequências das colaborações com instituições externas de fomento para mobilidade e colaboração acadêmica.

Obj. 9: Aumentar a diversidade na mobilidade discente.

Meta 9.1: Ter proporções relativas semelhantes da diversidade discente em programas mobilidade.

Est. 9.1: Identificar e divulgar editais de mobilidade estudantil para grupos específicos.

4.4. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade.

Integração de ensino, pesquisa, cultura e extensão, inclusão e pertencimento:

1: Áreas de conhecimento.

Quantitativos (Quanti):

Ind. 1.1: Nº de programas de pesquisa integrados.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Ind. 1.2: Nº de laboratórios interdisciplinares criados.

Ind. 1.3: Nº de atividades/projetos de cultura e extensão oferecidos.

Qualitativos (Quali):

Ind. 1.4: Avaliações de impacto dos programas/atividades de pesquisa e cultura e extensão.

Ind. 1.5: Feedback de estudantes, docentes, servidores técnicos administrativos e pesquisadores.

2: Áreas profissionais.

Quanti:

Ind. 2.1: % de currículos atualizados.

Ind. 2.2: Nº de parcerias firmadas.

Quali:

Ind. 2.3: Satisfação dos estudantes com as experiências práticas.

Ind. 2.4: Avaliações dos empregadores sobre a preparação dos estagiários.

3: Temas transversais.

Quanti:

Ind. 3.1: Nº de disciplinas com políticas de inclusão.

Ind. 3.2: Nº de eventos realizados.

Quali:

Ind. 3.3: Relatos de experiências de inclusão.

Ind. 3.4: Percepções de pertencimento da comunidade acadêmica.

4: Avaliação.

Quanti:

Ind. 4.1: Nº de avaliações integradas realizadas.

Ind. 4.2: % de disciplinas avaliadas.

Quali:



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Ind. 4.3: Qualidade das avaliações e melhorias identificadas.

Ind. 4.4: Utilização dos resultados para aprimoramento contínuo.

Projetos interdisciplinares e/ou interprofissionais associados a eixos como ensino, pesquisa, cultura e extensão, inclusão e pertencimento, promoção da inovação e empreendedorismo:

Quanti:

Ind. 1: N° de projetos interdisciplinares e/ou interprofissionais realizados.

Quali:

Ind. 2: Feedback dos participantes das atividades/projeto.

Nacionalização e internacionalização:

Obj. 1

Quanti:

Ind. 1.1: N° de novas parcerias internacionais estabelecidas.

Ind. 1.2: N° de estudantes participantes de intercâmbios e estágios internacionais.

Quali:

Ind. 1.3: Feedback dos estudantes e pesquisadores internacionais sobre a recepção e inserção no exterior

Ind. 1.4: Relatos e estudos de caso sobre o impacto das novas parcerias e redes de pesquisa internacionais na produção acadêmica

Obj. 2

Quanti:

Ind. 2.1: N° de professores e pesquisadores internacionais visitando a EACH.

Ind. 2.2: N° de bolsas oferecidas.

Ind. 2.3: N° de eventos internacionais realizados.

Quali:

Ind. 2.4: Percepção dos professores e visitantes internacionais sobre a colaboração acadêmica e pesquisa na EACH.

Ind. 2.5: Feedback dos estudantes e pesquisadores internacionais sobre a recepção e inserção na EACH.

Obj. 3

Quanti:



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Ind. 3.1: % de disciplinas oferecidas em inglês ou espanhol.

Ind. 3.2: N° de materiais didáticos bilíngues produzidos.

Quali:

Ind. 3.3: Avaliação dos docentes sobre a qualidade e impacto das disciplinas oferecidas em línguas estrangeiras.

Ind. 3.4: Avaliação dos discentes sobre a qualidade e impacto das disciplinas oferecidas em línguas estrangeiras.

Obj. 4

Quanti:

Ind. 4.1: N° de novos convênios de duplo diploma e dupla titulação.

Ind. 4.2: Tempo médio de estabelecimento de novos convênios.

Quali:

Ind. 4.3: Relatos e estudos de caso sobre o impacto das novas parcerias e redes de pesquisa internacionais na produção acadêmica

Ind. 4.4: Feedback dos estudantes sobre a graduação no exterior

Obj. 5

Quanti:

Ind. 5.1: % de servidores e estudantes com proficiência em línguas estrangeiras.

Ind. 5.2: N° de participantes em programas de imersão linguística.

Quali:

Ind. 5.3: Avaliação dos servidores técnico-administrativos sobre os cursos de línguas e sua aplicabilidade no ambiente de trabalho.

Ind. 5.4: Avaliação dos docentes sobre a qualidade e impacto das disciplinas oferecidas em línguas estrangeiras.

Obj. 6

Quanti:

Ind. 6.1: N° de novas nacionalidades representadas no campus.

Ind. 6.2: N° de bolsas oferecidas a estudantes internacionais.

Quali:

Ind. 6.3: Percepção dos professores e visitantes internacionais sobre a colaboração acadêmica e pesquisa na EACH.

Obj. 7



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Quanti:

Ind. 7.1: N° de novas redes de pesquisa internacionais.

Ind. 7.2: N° de projetos de pesquisa colaborativos submetidos.

Quali:

Ind. 7.3: Relatos e estudos de caso sobre o impacto das novas parcerias e redes de pesquisa internacionais na produção acadêmica.

Ind. 7.4: Percepção dos professores visitantes internacionais sobre a colaboração acadêmica e pesquisa na EACH.

Obj. 8

Quanti:

Ind. 8.1: N° de instituições de fomento para mobilidade e fomento acadêmico.

Quali:

Ind. 8.2: Relatos e estudos de caso sobre o impacto das novas parcerias e redes de pesquisa internacionais na produção acadêmica.

Obj. 9

Quanti:

Ind. 9.1: N° de participantes em editais.

Ind. 9.2: N° de editais apresentados.

Quali:

Ind. 9.3: Satisfação dos estudantes com os programas de intercâmbio e estágios internacionais, medida por meio de pesquisas de opinião.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

5. Atividades-Meio da Unidade

5.1. Gestão e Articulação Institucional

A Diretoria da EACH conta com as seguintes assistências técnicas e seus respectivos setores a elas subordinadas:

* Assistência Técnica Acadêmica:

- Seção de Apoio Acadêmico
- Seção de Apoio aos Docentes
- Seção de Estágios
- Secretaria de Cultura e Extensão
- Secretaria da Comissão de Pesquisa
- Serviço de Graduação
- Serviço de Pós-Graduação

* Assistência Técnica Administrativa:

- Almoxarifado
- Expediente
- Licitações e Contratos
- Materiais
- Patrimônio

* Assistência Técnica de Apoio aos Órgãos Centrais:

- Apoio Institucional
- Comissão de Relações Internacionais (CRInt)
- Eventos
- Gráfica
- Imprensa

* Assistência Técnica de Infraestrutura:

- Gestor de Contratos Terceirizados (Vigilância e Limpeza)
- Seção de Manutenção



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- Seção de Transportes
- Serviços Gerais
- Secretaria de Infraestrutura
- Seção de Transporte
- Guarda Universitária
- * Assistência Técnica Financeira:
 - Contabilidade
 - Convênios
 - Tesouraria
 - Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador (EAIP)

A EACH conta com as seguintes comissões:

- * Conselhos:
 - Congregação
 - Conselho Técnico Administrativo (CTA)
- * Comissões estatutárias:
 - Graduação (CG), assessora pelas seguintes Comissões de Coordenação de Curso (CoC):
 - + CoC do Ciclo Básico.
 - + CoC de Biotecnologia.
 - + CoC de Ciências da Natureza.
 - + CoC de Educação Física e Saúde.
 - + CoC de Gerontologia.
 - + CoC de Gestão Ambiental.
 - + CoC de Gestão de Políticas Públicas.
 - + CoC de Lazer e Turismo.
 - + CoC de Marketing.
 - + CoC de Obstetrícia.
 - + CoC de Sistemas de Informação.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- + CoC de Têxtil e Moda.
- Pós-Graduação (CPG), composta pelas seguintes Comissões Coordenadoras de Programa (CCP):
- + CCP de Bioquímica e Biologia Molecular.
- + CCP de Ciências da Atividade Física.
- + CCP de Estudos Culturais.
- + CCP de Gerontologia.
- + CCP de Gestão de Políticas Públicas.
- + CCP de Modelagem de Sistemas Complexos.
- + CCP de Mudança Social e Participação Política.
- + CCP de Sistemas de Informação.
- + CCP de Sustentabilidade.
- + CCP de Têxtil e Moda.
- + CCP de Turismo.
- Pesquisa (CPqI)
- Cultura e Extensão (CCEX)
- Inclusão e Pertencimento (CIP)
- * Comissões Assessoras:
- Comissão de Treinamento e Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos.
- Comissão de Biblioteca.
- Comissão de Relações Internacionais.
- Comissão de Acompanhamento Ambiental da EACH.
- Comissão Processante Especial Permanente nos casos afetos à área de transportes da EACH.
- Conselho Interdisciplinar e Comissões de Áreas da EACH.
- Comissão de Saúde e Bem-Estar.
- * Demais comissões:
- Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP)
- Comitê de Ética em uso de animais vertebrados em experimentação (CEUA)
- Comissão Interna de prevenção de Acidentes (CIPA)



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Projeto de reestruturação:

A EACH não possui departamentos, pois foi idealizada e estabelecida seguindo um modelo que favorece a interdisciplinaridade. Com cursos em diversas áreas do conhecimento, a ausência de instâncias intermediárias de gestão direta, como Conselhos de Departamento e chefes de Departamento, tornou-se natural. A gestão é realizada apenas pelas comissões estatutárias e algumas comissões assessoras da Direção, existentes também em unidades com departamentos.

Embora esse modelo tenha realmente promovido a interdisciplinaridade, ele gerou desafios administrativos e de gestão. A Direção da Unidade está sobrecarregada e a representação na Congregação dos grupos existentes na Unidade é reduzida, já que chefes de departamento possuiriam assento nesse Conselho.

Para solucionar esses problemas de gestão e representatividade, a EACH elaborou um plano para a criação de Centros Acadêmico-Administrativos, propondo uma estrutura alternativa aos tradicionais Departamentos. O projeto foi encaminhado aos órgãos centrais da USP e está em tramitação. Espera-se que seja apreciado em breve por todas as instâncias e comissões apropriadas, incluindo o Conselho Universitário.

5.2. Infraestrutura

Infraestrutura atual:

A EACH possui atualmente as condições de infraestrutura mínimas para o desenvolvimento de todas as suas atividades. A sua infraestrutura inicial não previa a criação dos programas de pós-graduação, além de ter subdimensionado as necessidades de espaço para laboratórios e grupos de pesquisa.

Possui atualmente 46.000m² de área construída, com os seguintes prédios:

A área leste do campus capital tem 250.000m² e 19 edificações. A área construída é de aproximadamente 51.000 m². Há 3 Portarias, das quais 2 para acesso de veículos, e uma para pedestres, via estação CPTM. Os prédios principais são:

1. Administração e Biblioteca: abriga a biblioteca, a Diretoria, 2 mini-auditórios e os órgãos administrativos.
2. Auditórios: localizado em frente ao prédio da biblioteca, possui 3 auditórios com capacidade de acomodar 450 pessoas no principal e 120 em cada um dos dois auditórios menores (total: 690 pessoas).
3. Bloco Didático (B1, B2, B3): conjunto de prédios que abrigam o Ciclo Básico da graduação, com 4 salas de aula,



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

3 anfiteatros, 3 laboratórios, 10 laboratórios de informática e 11 salas de atendimento de resolução de problemas, além de setor audiovisual.

4. I1: abriga 36 salas de aula, todas equipadas com computadores e multimídia; salas individuais de professores, refeitório para toda a comunidade. Este edifício foi projetado para abrigar as atividades didáticas da graduação além do ciclo básico; porém, ele precisou sofrer várias alterações para permitir expansões internas para abrir setores administrativos assim como todos os programas de pós-graduação.

5. A1, A2 e A3: localizam-se entre o Edifício I1 e o Bloco Didático. O edifício A1 abriga salas individuais para docentes; o edifício A2 abriga 6 laboratórios didáticos; e o edifício A3 é dedicado aos laboratórios de pesquisa (integrando desde a Iniciação Científica até a Pós-Graduação).

6. Sede da Coordenadoria de Assistência Social (COSEAS) e enfermaria.

7. Cozinha Industrial: Laboratório de Gastronomia.

8. Ginásio Poliesportivo: edifício de 3.000 m², abriga quadras cobertas, salas de atividades físicas; há 2 quadras externas.

A EACH-USP possui um conjunto de 35 laboratórios para seus cursos de graduação e de pós-graduação. São 10 laboratórios didáticos, 10 laboratórios de informática e 15 laboratórios de pesquisa. Os laboratórios de informática apresentam 295 microcomputadores para uso dos discentes em nível de graduação, pós-graduação e extensão. Os laboratórios de pesquisa se referem às áreas pertencentes aos diferentes grupos de pesquisa existentes na unidade. Esses laboratórios são administrados pelos próprios grupos de pesquisa que são formados pelos seus docentes, cujos equipamentos têm sido constantemente atualizados por meio da obtenção de projetos financiados via agências de fomento (principalmente CNPq e Fapesp).

A Biblioteca da EACH-USP propriamente dita possui uma área construída de 5.000 m², incluindo uma área destinada à leitura, pesquisa e estudos de 630m². Aproximadamente 500 usuários frequentam a biblioteca da EACH diariamente (antes da pandemia). O acervo geral da biblioteca da EACH apresenta 43.328 livros, 882 teses, 16.215 fascículos de periódicos (858 títulos), 1.173 multimeios e outros 56 tipos de bibliografias, inclusive catálogos. O material disponível no acervo da biblioteca da EACH abrange áreas de humanas, biológicas e exatas. O espaço da biblioteca disponibiliza 14 computadores ligados à rede para pesquisa às bases de dados de uso público e bases de dados de uso regulamentado, e 10 terminais para consulta, renovações e empréstimos entre bibliotecas, assim como 125 mesas para leitura individual e 5 salas para estudo em grupo. Finalmente, a biblioteca da EACH oferece constantemente treinamentos sobre formas de acesso a bases de dados específicas, inclusive mantendo material de apoio aos alunos no seu site.

Futuras construções em trâmite:

Foi solicitada a construção de 3 novos edifícios (A4, A5 e A6), totalizando 3.500 m². Esses 3 edifícios serão usados para expansão de laboratórios de pesquisa (A4), instalação de todos os programas de pós-graduação e suas atividades (A5), e uso para as atividades de cultura e extensão universitária (A6). O projeto para construção desses novos edifícios foi encaminhado aos órgãos competentes há 2 anos, mas a Unidade ainda aguarda uma definição sobre a autorização para sua construção. Trata-se de uma importante expansão necessária para apoiar todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão em andamento na Unidade, assim como para possibilitar futuras expansões.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Há também um projeto em tramitação para a criação da Praça do Projeto Pertencer com aproximadamente 28.000 metros quadrados.

5.3. Quadro Funcional Atual: Docentes e Servidores Técnico e Administrativos

Docentes:

Em relação aos docentes, o quadro atual é de 253 docentes, distribuídos nos seguintes níveis:

Por nível da carreira:

- * Professor Doutor: 121 (47,8%)
 - Professor Doutor 1: 52 (20,6%)
 - Professor Doutor 2: 69 (27,3%)
- * Professor Associado: 119 (47,0%)
 - Professor Associado 1: 48 (19,0%)
 - Professor Associado 2: 47 (18,6%)
 - Professor Associado 3: 24 (9,5%)
- * Professor Titular: 13 (5,1%)

Por regime:

- RTP: 2 (0,8%)
- RTC: 7 (2,8%)
- RDIDP: 244 (96,4%)

Servidores Técnico e Administrativos:



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Atualmente, a EACH conta com 172 servidores técnico-administrativos, distribuídos da seguinte forma:

Nível Básico: 43 (25%)

* Básico 1: 27 (15,7%)

- A: 20

- B: 3

- C: 3

- D: 1

* Básico 2: 9 (5,2%)

- A: 7

- B: 2

- C: 0

- D: 0

* Básico 3: 5 (2,9%)

- A: 5

- B: 0

- C: 0

- D: 0

* Básico 4: 2 (1,2%)

- A: 2

- B: 0

- C: 0

- D: 0

Nível Técnico: 95 (55,2%)

* Técnico 1: 53 (30,8%)

- A: 42

- B: 8



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- C: 2

- D: 1

* Técnico 2: 24 (14,0%)

- A: 19

- B: 5

- C: 0

- D: 0

* Técnico 3: 18 (10,5%)

- A: 15

- B: 3

- C: 0

- D: 0

* Técnico 4: 0 (0,0%)

- A: 0

- B: 0

- C: 0

- D: 0

Nível Superior: 34 (19,8%)

* Superior 1: 12 (7,0%)

- A: 12

- B: 0

- C: 0

- D: 0

* Superior 2: 13 (7,6%)

- A: 12

- B: 1

- C: 0



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- D: 0
- * Superior 3: 6 (3,5%)
- A: 3
- B: 3
- C: 0
- D: 0
- * Superior 4: 3 (1,7%)
- A: 3
- B: 0
- C: 0
- D: 0

5.4. Perfil esperado dos docentes nos diferentes regimes e níveis da carreira (Doutor 1 e 2, Associado 1, 2 e 3 e Titular)

Versão completa no documento anexo.

5.5. Indicadores de atividades por perfil docente (quantitativos e qualitativos)

Prof. Doutor 1

- * Docência
 - Média anual de horas semanais em disciplinas.
 - 15 atividades possíveis de docência (cf. anexo).
- * Orientação
 - Número de orientações de TCC/IC.
 - 15 atividades possíveis de orientação (cf. anexo).
- * Pesquisa e inovação
 - Produção científica do docente.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- 11 atividades possíveis de pesquisa e inovação (cf. anexo).

* Cultura e extensão

- 27 atividades possíveis de extensão (cf. anexo).

* Gestão

- N/A.

* Internacionalização

- N/A.

Prof. Doutor 2

* Docência

- Média anual de horas semanais em disciplinas.

- 15 atividades possíveis de docência (cf. anexo).

* Orientação

- Número de orientações de TCC/IC.

- 15 atividades possíveis de orientação (cf. anexo).

* Pesquisa e inovação

- Produção científica do docente.

- 11 atividades possíveis de pesquisa e inovação (cf. anexo).

* Cultura e extensão

- 27 atividades possíveis de extensão (cf. anexo).

* Gestão

- 19 atividades possíveis de gestão (cf. anexo).

* Internacionalização

- N/A.

Prof. Associado 1

* Docência



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- Média anual de horas semanais em disciplinas.
- Credenciamento pleno em programa de pós.
- 14 atividades possíveis de docência (cf. anexo).
- * Orientação
- Número de orientações de TCC/IC.
- Número de orientações de mestrado, doutorado e pós-doutorado.
- 14 atividades possíveis de orientação (cf. anexo).
- * Pesquisa e inovação
- Produção científica do docente.
- 10 atividades possíveis de pesquisa e inovação (cf. anexo).
- * Cultura e extensão
- 27 atividades possíveis de extensão (cf. anexo).
- * Gestão
- 19 atividades possíveis de gestão (cf. anexo).
- * Internacionalização
- 21 atividades possíveis de internacionalização (cf. anexo).

Prof. Associado 2

- * Docência
- Média anual de horas semanais em disciplinas.
- Credenciamento pleno em programa de pós.
- 14 atividades possíveis de docência (cf. anexo).
- * Orientação
- Número de orientações de TCC/IC.
- Número de orientações de mestrado, doutorado e pós-doutorado.
- 14 atividades possíveis de orientação (cf. anexo).
- * Pesquisa e inovação
- Produção científica do docente.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

- 10 atividades possíveis de pesquisa e inovação (cf. anexo).

* Cultura e extensão

- 27 atividades possíveis de extensão (cf. anexo).

* Gestão

- 19 atividades possíveis de gestão (cf. anexo).

* Internacionalização

- 21 atividades possíveis de internacionalização (cf. anexo).

Prof. Associado 3

* Docência

- Média anual de horas semanais em disciplinas.

- Credenciamento pleno em programa de pós.

- 14 atividades possíveis de docência (cf. anexo).

* Orientação

- Número de orientações de TCC/IC.

- Número de orientações de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

- 14 atividades possíveis de orientação (cf. anexo).

* Pesquisa e inovação

- Produção científica do docente.

- 10 atividades possíveis de pesquisa e inovação (cf. anexo).

* Cultura e extensão

- 27 atividades possíveis de extensão (cf. anexo).

* Gestão

- Exercício de mandato em função administrativa.

- 18 atividades possíveis de gestão (cf. anexo).

* Internacionalização

- 21 atividades possíveis de internacionalização (cf. anexo).



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Prof. Titular

* Docência

- Média anual de horas semanais em disciplinas.
- Credenciamento pleno em programa de pós.
- 14 atividades possíveis de docência (cf. anexo).

* Orientação

- Número de orientações de TCC/IC.
- Número de orientações de mestrado, doutorado e pós-doutorado.
- 14 atividades possíveis de orientação (cf. anexo).

* Pesquisa e inovação

- Produção científica do docente.
- 10 atividades possíveis de pesquisa e inovação (cf. anexo).

* Cultura e extensão

- 27 atividades possíveis de extensão (cf. anexo).

* Gestão

- Exercício de mandato em função administrativa.
- 18 atividades possíveis de gestão (cf. anexo).

* Internacionalização

- 21 atividades possíveis de internacionalização (cf. anexo).

5.6. Composição esperada do corpo docente em termos dos regimes de trabalho (em função dos objetivos e metas)

Considerando todos os objetivos e metas para a EACH, conforme apresentados neste PA, a composição esperada do corpo docente da Unidade em termos dos três regimes de trabalho previstos na USP é a seguinte:

- RTP: de 0% a 5% dos docentes ativos.
- RTC: de 0% a 5% dos docentes ativos.
- RDIDP: de 90% a 100% dos docentes ativos.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

A alta proporção de docentes em RDIDP é motivada pelos seguintes fatores:

- A EACH possui um número elevado de discentes de graduação, assim como de disciplinas de graduação que precisam ser ofertadas semestralmente, para os quais o atual quadro de docentes não tem sido suficiente.
- A EACH possui um número relativamente baixo de servidores técnico-administrativos em relação ao seu corpo docente e, principalmente, ao seu corpo discente.
- A EACH possui vários programas de pós-graduação, de forma que a maioria de seus docentes atua tanto na graduação quanto na pós-graduação, ministrando aulas e orientando discentes. Além disso, grande parte dos docentes não credenciados nos programas de pós-graduação da EACH está credenciada e atuando em outros programas da USP.
- A EACH possui relevante foco e alto grau de atividades relacionadas à pesquisa e inovação.
- A EACH destaca-se por sua vocação para um grande número de atividades de cultura e extensão universitária.
- A EACH possui um corpo docente, discente e técnico-administrativo com características que demandam muitas ações de inclusão e pertencimento.

A fim de minimizar o déficit de docentes existente neste cenário de grande demanda de atividades, é necessário que pelo menos 90% do quadro de docentes da Unidade atue em RDIDP. Além disso, pela natureza dos cursos de graduação e programas de pós-graduação oferecidos na EACH, existe um número reduzido de docentes, associados a poucas áreas, que optam por realizar atividades que requerem um regime diferente de RDIDP.

6. Composição da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Projeto Acadêmico e sua Execução

A Comissão de Elaboração e Acompanhamento do PA da EACH e sua execução é composta pelos seguintes membros:

- Diretor da EACH, ou Vice-diretor em sua substituição.
- Presidente da CG-EACH, ou Vice-Presidente em sua substituição.
- Presidente da CPG-EACH, ou Vice-Presidente em sua substituição.
- Presidente da CPqI-EACH, ou Vice-Presidente em sua substituição.
- Presidente da CCEX-EACH, ou Vice-Presidente em sua substituição.
- Presidente da CIP-EACH, ou Vice-Presidente em sua substituição.
- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos na Congregação, ou seu suplente em sua substituição.
- Representante dos discentes de graduação na Congregação, ou seu suplente em sua substituição.
- Representante dos discentes de pós-graduação na Congregação, ou seu suplente em sua substituição.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

7. Síntese do planejamento estratégico global (análise e identificação de oportunidades e desafios, áreas e ações de melhoria, mecanismos de aferição etc.)

Oportunidades:

Na graduação, a EACH pode aprimorar os currículos, além de expandir a internacionalização e melhorar a avaliação. Na pós-graduação, há potencial para elevar as notas Capes, expandir cursos de doutorado e aumentar o impacto social. Em pesquisa e inovação, a EACH pode fortalecer programas de iniciação científica, pós-doutorado, parcerias e infraestrutura de pesquisa. Na cultura e extensão, pode-se consolidar a integração com a comunidade e aumentar o impacto social das atividades. Em inclusão e pertencimento, a EACH pode valorizar a diversidade e fomentar ações que promovam um ambiente inclusivo e acolhedor. Para integração e interdisciplinaridade, pode-se alinhar os cursos às demandas do mercado, estimular ações solidárias e apoiar grupos marginalizados. Na internacionalização, há oportunidades para expandir intercâmbios, aumentar a presença de docentes internacionais e fortalecer programas de duplo diploma. Na gestão e infraestrutura, a EACH deve modernizar e expandir suas instalações, além de implementar uma reorganização acadêmico-administrativa eficiente. Finalmente, a capacitação contínua e possibilidades de promoção podem valorizar servidores técnico-administrativos e docentes.

Desafios:

Os desafios na graduação incluem resistência à mudança, recursos limitados, infraestrutura tecnológica, cooperação interdisciplinar, burocracia, adaptação curricular, inclusão, avaliação contínua, internacionalização e engajamento discente. Na pós-graduação, os desafios envolvem apoio institucional, infraestrutura, planejamento, integração entre programas, ações afirmativas, visibilidade, cooperação internacional, excelência e impacto social. Na pesquisa e inovação, os desafios são ampliação do PIBIC-EM, fortalecimento de bolsas, apoio à supervisão de pós-doutorados, colaboração interdisciplinar, ampliação de bolsas PQ e DT, incentivo a convênios, certificação de grupos de pesquisa, organização para editais, infraestrutura para eventos, capacitação para CPqI e EAIP, e gestão de centros multidisciplinares. Na cultura e extensão, os desafios incluem infraestrutura, recursos, valorização, envolvimento e visibilidade para atividades culturais e de extensão. Na inclusão e pertencimento, os desafios são a institucionalização do CIP, letramento em inclusão e pertencimento, e transversalidade dessas questões.

Áreas e ações de melhoria:

Várias ações poderão ser realizadas visando a melhoria em cada uma das vertentes. Exemplos das ações mais relevantes previstas podem ser resumidas conforme segue. Na graduação, haverá esforços para revisar e aprimorar continuamente os currículos, além de fortalecer o apoio aos estudantes e docentes. Na pós-graduação, serão implementadas iniciativas para melhorar a infraestrutura, a gestão e a integração dos programas. Em pesquisa e inovação, a EACH promoverá o desenvolvimento e a divulgação de novos projetos e parcerias. Na cultura e extensão, serão ampliadas as atividades culturais e de extensão, fortalecendo a conexão com a comunidade. Em inclusão e pertencimento, serão promovidas políticas e ações para garantir a diversidade e a equidade dentro da instituição.



Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 14:18

Identificador #52/2024

Mecanismos de aferição:

No ensino de graduação, monitorar taxas de evasão, conclusão e satisfação dos estudantes é fundamental. No ensino de pós-graduação, monitorar as notas Capes e obter feedback contínuo são essenciais. Na pesquisa, avaliar projetos, publicações e parcerias é importante. Em cultura e extensão, monitorar o impacto das atividades com feedback da comunidade é crucial. Avaliar políticas de inclusão e diversidade utilizando feedback é essencial. Medir o impacto e a eficácia dos projetos interdisciplinares é necessário. Monitorar convênios internacionais e a mobilidade acadêmica é importante. Avaliar a qualidade das instalações com feedback dos usuários é fundamental. Por fim, a satisfação e a capacitação contínua dos servidores técnico-administrativos e docentes garantem a excelência e a motivação.

8. Informações adicionais não contempladas nos itens anteriores.

Nada a informar.

	RTP		RITC				
			RDIDP				
	Docência (graduação/pós-graduação)	Orientação (graduação/pós-graduação)	Pesquisa e Inovação	Cultura e Extensão Universitária	Gestão Universitária	Internacionalização	
Condição(s) básica(s)	Em relação a carga didática, deve ter média anual mínima de 8 horas semanais em atividade docente, considerando-se a soma de carga didática na graduação e na pós-graduação.	Ter pelo menos uma orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto de iniciação científica, concluídas ou em andamento.	Apresentar ou ter apresentado produção intelectual (em termos de autoria ou coautoria de artigos em periódicos e anais de conferências, livros e capítulos de livros, patentes, e outras formas semelhantes de produção intelectual de acordo com cada área) que atenda a 50% dos requisitos listados nos editais ou regulamentos para qualificação para seu credenciamento como orientador(a) pleno em Programa de Pós-graduação stricto sensu da USP, no âmbito de sua área principal de atuação.	N/A	N/A	N/A	
Atividades complementares	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de docência listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Pelo menos uma vez paranafeio(a) ou professor(a) homenageado(a) na graduação ou na pós-graduação. b) Recebimento de pelo menos uma premiação ou distinção associada à atividade docente. c) Criação de pelo menos uma disciplina de graduação sob sua responsabilidade em um curso de graduação da USP. d) Criação de pelo menos uma disciplina de mestrado ou doutorado sob sua responsabilidade, em qualquer modalidade, credenciada em um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Capes. e) Produção de pelo menos um material didático, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. f) Desenvolvimento de pelo menos uma metodologia didática de sua autoria publicada com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. g) Recebimento de pelo menos um(a) convidado(a) externa (o) para palestrar em sua disciplina de graduação ou pós-graduação. h) Aplicação de forma sistemática de metodologia ativa durante pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação. i) Coordenação de pelo menos um projeto de ensino, tal como o PIB-Ensino. j) Orientação de pelo menos uma monitoria de graduação, tal como o PEEG. k) Supervisão de pelo menos um estagiário de pós-graduação, tal como no programa PAE. * l) Produção de pelo menos um material didático que favoreça a inclusão e pertencimento de diferentes grupos, a partir do entendimento do Regimento do CoLP, tal como material com acessibilidade para pessoas com deficiência, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. * m) Produção de pelo menos um material didático que contribua para a conscientização e disseminação no tema inclusão e pertencimento, a partir do entendimento do Regimento do CoLP, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. * n) Oferecimento de meios de ampliar a inclusão e pertencimento em pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação, a partir do entendimento do Regimento do CoLP, tais como ofertar material de apoio em braille, vídeos com legendas ou linguagem de sinais, ou outras formas de inclusão de pessoas com deficiência. o) Estar ou ter sido credenciado(a) como orientador(a) pleno em um programa de pós-graduação stricto sensu.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de orientação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Orientação de pelo menos um projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso premiado e reconhecido por instituição de ensino ou associação científica, tal como SIIUC/USP. b) Orientação de pelo menos uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado premiada por agência externa, governo ou associação em certame de ampla concorrência, tal como Prêmios Capes de Tese. c) Orientação de pelo menos um projeto de iniciação científica com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto. d) Orientação de pelo menos um projeto de mestrado ou doutorado com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto. e) Realização de pelo menos uma iniciativa de workshop de formação, reciclagem de egressos de pós-graduação, ou programa estruturado de mentoria de egressos para carreira em docência e pesquisa. * f) Orientação de pelo menos um(a) estudante que se enquadre nos grupos minoritários, como pretas(os), pardas (os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. * g) Responsável pela montagem de pelo menos uma banca examinadora ou julgadora de qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado, dentre as últimas cinco bancas presididas, formada por no mínimo 40% de membros representantes de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. * h) Realização de pelo menos uma banca de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado que tenha usado linguagem de sinais ou outras formas de inclusão de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. * i) Publicação de pelo menos um artigo completo em periódico ou em anais de conferência ou de capítulo de livro cujo trabalho seja derivado de projeto de iniciação científica ou de trabalho de conclusão de curso orientado. j) Recebimento de pelo menos um prêmio para artigo publicado que seja derivado de projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso. k) Recebimento de pelo menos um prêmio para artigo publicado que seja derivado de projeto de mestrado ou doutorado. l) Orientação de pelo menos um(a) aluno(a) de mestrado (indicado(a) pela banca examinadora a transferir para doutorado direto durante o exame de qualificação do mestrado. m) Registro de pelo menos uma patente derivada de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado. n) Relato de pelo menos uma <i>startup</i> criada a partir de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado. o) Ter pelo menos uma orientação de mestrado ou doutorado, ou supervisões de pós-doutorado, concluídas ou em andamento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de pesquisa e inovação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Coordenação (atual ou anterior) de grupo de pesquisa ativo registrado no diretório de grupos CNPq por pelo menos um ano. b) Participação com apresentação de trabalho em pelo menos um evento científico, incluindo eventos nacionais e internacionais. c) Participação (atual ou anterior) como pesquisador(a) responsável ou coresponsável, ou pesquisador(a) principal, em pelo menos um projeto de pesquisa ou inovação, com ou sem captação de recursos para fomento . d) Registro em seu nome de pelo menos um conjunto de dados de pesquisa para reuso em repositório público, com curadoria institucional ou com DOI registrado. e) Realização de pelo menos uma ação relacionada à aplicação de integridade em pesquisa em sua prática regular, como medidas para mitigação de riscos de pesquisa, submissão de projeto a Comitê de Ética quando aplicável, registro em associação internacional que promova integridade à pesquisa, participação como palestrante em assunto de integridade à pesquisa em evento, aplicação de políticas de integridade de pesquisa em seu grupo de pesquisa. f) Índice h igual ou superior a 2, ou acumulo de pelo menos 25 citações para suas obras, conforme registrado no Web of Science, Scopus ou Google Scholar, o que for mais favorável. g) Pelo menos uma obra que tenha sido citada em medida alternativa de citação ampla na sociedade como Altmetrics, PlumX, ou equivalente, que demonstre que a produção está sendo debatida e usada na sociedade em geral. h) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas atividades de pesquisa e inovação, tal como o emprego desses resultados para modificar processos ou procedimentos por parte de agências reguladoras, governos, empresas, entidades sem fins lucrativos ou outros grupos organizados na sociedade. * i) Coordenação ou liderança (atual ou anterior) de grupo de pesquisa que possua políticas de inclusão e pertencimento formalmente implantadas, demonstradas pelo uso das políticas por pelo menos 12 meses. * j) Pelo menos uma coautoria dentre sua produção intelectual ou participação em projeto de fomento valorizando a diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência, a partir do entendimento do Regimento do CoLP. k) Submissão de pelo menos um projeto de pesquisa para captação de fomento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de cultura e extensão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Coordenação (como responsável ou coresponsável) de pelo menos um curso de extensão universitária cadastrado, com ou sem fomento, na CCE-EACH. b) Coordenação (como responsável ou coresponsável) de pelo menos um curso de extensão universitária (difusão, aperfeiçoamento ou especialização) em qualquer IES. c) Publicação (em coautoria ou não) de pelo menos um editorial, matéria ou entrevista em jornal, revista ou similar de circulação popular ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia, em meio impresso ou eletrônico. d) Apresentação de pelo menos uma palestra, conferência, comunicação, aula ou minicurso em condição de convidado em reunião científica, técnica, tecnológica, cultural, artística, desportiva, palestra, conferência, seminário, simpósio, jornada, encontro, oficina, reunião ou congresso. e) Apresentação de pelo menos uma palestra, conferência, comunicação, aula ou minicurso em evento de popularização de arte, ciência e tecnologia. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (d) anterior. f) Envolvimento em pelo menos uma atividade de aproximação entre a universidade e comunidades periféricas. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (e) anterior. g) Produção de pelo menos um conjunto de material didático para a educação básica (ensino fundamental ou médio) ou outras clientela, tais como: fita sonora, vídeo, filme, dispositivo e meios de armazenamento digitais. h) Participação em pelo menos uma feira de profissões e tecnologias, tais como a Feira USP e as Profissões, visita monitorada e outras iniciativas similares. i) Realização de pelo menos uma iniciativa de apoio e participação em incubadora de empresas, empresas júniores ou iniciativas similares. j) Realização de pelo menos uma iniciativa de empreendedorismo social, cultural, artístico ou tecnológico. k) Realização de pelo menos uma iniciativa de supervisão de estágios não obrigatórios, de treinamento, de reciclagem ou de visita técnica. l) Participação em pelo menos uma banca examinadora ou julgadora em nível de graduação ou pós-graduação (qualificação ou defesa), de processo seletivo ou concurso, ou de prêmio ou honraria acadêmica ou artística, realizadas fora da USP. m) Organização e promoção de pelo menos um evento científico, técnico, tecnológico, cultural, artístico ou desportivo, ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia. n) Participação em pelo menos uma diretoria ou conselho de órgão de fomento à pesquisa, de gestão de educação ou de associação científica nacional, ou de sociedade técnica, tecnológica, artística, honorífica, cultural ou profissional. o) Participação em pelo menos um colegiado, conselho ou comissão como membro formal de organização externa à USP. p) Atuação como editor(a) ou editor(a) associada(o) em pelo menos um periódico científico. q) Participação em pelo menos um comitê editorial de periódico científico. r) Realização de pelo menos um parecer para periódico científico, livro ou conferência considerada equivalente a periódico. s) Elaboração de pelo menos um relatório técnico de assessoria ou consultoria com transferência de conhecimento. t) Elaboração ou defesa de pelo menos um laudo técnico ou perícia judicial. u) Elaboração ou defesa de pelo menos um projeto de lei, ou norma legal ou técnica. v) Emissão de pelo menos um parecer em assessoria para órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão. w) Desenvolvimento de pelo menos uma produção artística divulgada pelos meios próprios de cada especialidade. x) Curadoria de pelo menos uma exposição em sua área de atuação. y) Minистраção de disciplina em pelo menos uma turma de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou difusão, de residência ou de prática profissionalizante. * z) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas ações de inclusão e pertencimento decorrentes de iniciativas de cultura e extensão, voltadas para a difusão ou sensibilização em relação ao tema de inclusão e pertencimento. * aa) Participação ou organização de pelo menos um programa institucional de bem-estar e saúde física ou mental, ou de combate ao assédio moral ou sexual na comunidade universitária.	N/A	N/A	N/A

	RTP		RITC			
			RODDP			
	Docência (graduação/pós-graduação)	Orientação (graduação/pós-graduação)	Pesquisa e Inovação	Cultura e Extensão Universitária	Gestão Universitária	Internacionalização
Condição(s) básica(s)	Em relação a carga didática, deve ter média anual mínima de 8 horas semanais em atividade docente, considerando-se a soma de carga didática na graduação e na pós-graduação.	Ter pelo menos duas orientações de trabalho de conclusão de curso ou projeto de iniciação científica, concluídas ou em andamento.	Apresentar ou ter apresentado produção intelectual (em termos de autoria ou coautoria de artigos em periódicos e anais de conferências, livros e capítulos de livros, patentes, e outras formas semelhantes de produção intelectual de acordo com cada área) que atenda a 75% dos requisitos listados nos editais ou regulamentos para qualificação para seu credenciamento como orientador(a) pleno em Programa de Pós-graduação stricto sensu da USP, no âmbito de sua área principal de atuação.	N/A	N/A	N/A
	N/A	N/A				
Atividades complementares	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de docência listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de orientação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de pesquisa e inovação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de cultura e extensão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de gestão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	N/A
	a) Pelo menos uma vez paranafeio(o) ou professor(a) homenageado(a) na graduação ou na pós-graduação.	a) Orientação de pelo menos um projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso premiado e reconhecido por instituição de ensino ou associação científica, tal como SUCUSP.	a) Coordenação (atual ou anterior) de grupo de pesquisa ativo registrado no diretório de grupos CNPq por pelo menos um ano.	a) Coordenação (como responsável ou corresponsável) de pelo menos um projeto de cultura ou extensão universitária cadastrado, com ou sem fomento, na CCEX-EACH.	a) Participação como membro titular designado por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca; Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia; Comissão de Informática; Comissão de Relações Internacionais; Comissão Interna de Biossegurança; Comissão de Acompanhamento Ambiental; Comissão de Gestão dos Conjuntos Multidisciplinares de Pesquisa; Comissão de Saúde e Bem-Estar; Comissão de Estágios, entre outras equivalentes.	
b) Recebimento de pelo menos uma premiação ou distinção associada à atividade docente.	b) Orientação de pelo menos uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado premiada por agência externa, governo ou associação em certame de ampla concorrência, tal como Prêmio Capes de Tese.	b) Participação com apresentação de trabalho em pelo menos dois eventos científicos, incluindo eventos nacionais e internacionais.	b) Coordenação (como responsável ou corresponsável) de pelo menos um curso de extensão universitária (difusão, aperfeiçoamento ou especialização) em qualquer IES.	b) Presidência ou coordenação, por designação, por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca; Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia; Comissão de Informática; Comissão de Relações Internacionais; Comissão Interna de Biossegurança; Comissão de Acompanhamento Ambiental; Conselho Interdisciplinar; Comissão de Saúde e Bem-Estar; Comissão de Estágios; Ouvidoria; entre outras equivalentes.		
c) Criação de pelo menos uma disciplina de graduação sob sua responsabilidade em um curso de graduação da USP.	c) Orientação de pelo menos um projeto de iniciação científica com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto.	c) Participação (atual ou anterior) como pesquisador(a) responsável ou corresponsável, ou pesquisador(a) principal, em pelo menos um projeto de pesquisa ou inovação, com ou sem captação de recursos para fomento.	c) Publicação (em coautoria ou não) de pelo menos dois editoriais, matérias ou entrevistas em jornal, revista ou similar de circulação popular ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia, em meio impresso ou eletrônico.	c) Participação como membro titular eleito por pelo menos 12 meses no Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou no Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH.		
d) Criação de pelo menos uma disciplina de mestrado ou doutorado sob sua responsabilidade, em qualquer modalidade, credenciada em um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Capes.	d) Orientação de pelo menos um projeto de mestrado ou doutorado com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto.	d) Registro em seu nome de pelo menos um conjunto de dados de pesquisa para reuso em repositório público, com curadoria institucional ou com DOI registrado.	d) Apresentação de pelo menos duas palestras, conferências, comunicações, aulas ou minicursos na condição de convidado em reunião científica, técnica, tecnológica, cultural, artística, desportiva, palestra, conferência, seminário, simpósio, jornada, encontro, oficina, reunião ou congresso.	d) Coordenação por pelo menos 12 meses do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou do Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH.		
e) Produção de pelo menos um material didático, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	e) Realização de pelo menos uma iniciativa de workshop de formação, reciclagem de egressos de pós-graduação, ou programa estruturado de mentoria de egressos para carreira em docência e pesquisa.	e) Realização de pelo menos uma ação relacionada à aplicação de integridade em pesquisa em sua prática regular, como medidas para mitigação de riscos de pesquisa, submissão de projeto a Comitês de Ética quando aplicável, registro em associação internacional que promova integridade à pesquisa, participação como palestrante em assunto de integridade à pesquisa em evento, aplicação de políticas de integridade de pesquisa em seu grupo de pesquisa.	e) Apresentação de pelo menos duas palestras, conferências, comunicações, aulas ou minicursos em evento de popularização de arte, ciência e tecnologia. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (d) anterior.	e) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato em Comissão de Área (CA) da EACH.		
f) Desenvolvimento de pelo menos uma metodologia didática de sua autoria publicada com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	* f) Orientação de pelo menos um(a) estudante que se enquadre nos grupos minoritários, como pretos(as), pardos (os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	f) Índice h igual ou superior a 3, ou acúmulo de pelo menos 50 citações para suas obras, conforme registrado no Web of Science, Scopus ou Google Scholar, o que for mais favorável.	f) Envolvimento em pelo menos uma atividade de aproximação entre a universidade e comunidades periféricas. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (e) anterior.	f) Coordenador por pelo menos um mandato de Comissão de Área (CA) da EACH.		
g) Recebimento de pelo menos um(a) convidado(a) externo(a) para palestrar em sua disciplina de graduação ou pós-graduação.	* g) Responsável pela montagem de pelo menos uma banca examinadora ou julgadora de qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado, dentre as últimas cinco bancas presididas, formada por no mínimo 40% de membros representantes de grupos minoritários, como pretos(as), pardos(as) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	g) Pelo menos uma obra que tenha sido citada em medida alternativa de citação ampla na sociedade como Altmetrics, PlumX, ou equivalente, que demonstre que a produção está sendo debatida e usada na sociedade em geral.	g) Produção de pelo menos um conjunto de material didático para a educação básica (ensino fundamental ou médio) ou outras clientela, tais como: fita sonora, vídeo, filme, dispositivo e meios de armazenamento digitais.	g) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato no Conselho Gestor do Campus Área Capital-Leste.		
h) Aplicação de forma sistemática de metodologia ativa durante pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação.	* h) Realização de pelo menos uma banca de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado que tenha usado linguagem de sinais ou outras formas de inclusão de grupos minoritários, como pretos(as), pardos(as) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	h) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas atividades de pesquisa e inovação, tal como o emprego desses resultados para modificar processos ou procedimentos por parte de agências reguladoras, governos, empresas, entidades sem fins lucrativos ou outros grupos organizados na sociedade.	h) Participação em pelo menos uma feira de profissão ou feira de ciência, desportiva, palestra, conferência, visitação monitorada e outras iniciativas similares.	h) Membro titular em pelo menos um mandato em CoC.		
i) Coordenação de pelo menos um projeto de ensino, tal como o FUB-Ensino.	i) Publicação de pelo menos um artigo completo em periódico ou em anais de conferência ou de capítulo de livro cujo trabalho seja derivado de projeto de iniciação científica ou de trabalho de conclusão de curso orientado.	* i) Coordenação ou liderança (atual ou anterior) de grupo de pesquisa que possua políticas de inclusão e pertencimento formalmente implantadas, demonstradas pelo uso das políticas por pelo menos 12 meses.	i) Realização de pelo menos uma iniciativa de apoio e participação em incubadora de empresas, empresas júniores ou iniciativas similares.	i) Membro titular em pelo menos um mandato em CCP.		
j) Orientação de pelo menos uma monitoria de graduação, tal como o PEEG.	j) Recebimento de pelo menos um prêmio para artigo publicado que seja derivado de projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso.	* j) Pelo menos uma coautoria dentre sua produção intelectual ou participação em projeto de fomento valorizando a diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência, a partir do entendimento do Regimento do CoIP.	j) Realização de pelo menos uma iniciativa de empreendedorismo social, cultural, artístico e tecnológico.	j) Atuação por pelo menos 12 meses em cargo na USP nomeado por dirigente ou pela Retoria.		
k) Supervisão de pelo menos dois estágios de pós-graduação, tal como no programa PAE.	k) Recebimento de pelo menos um prêmio para artigo publicado que seja derivado de projeto de mestrado ou doutorado.	k) Submissão de pelo menos dois projetos de pesquisa para captação de fomento.	k) Realização de pelo menos uma iniciativa de supervisão de estágios não obrigatórios, de treinamento, de reciclagem ou de visita técnica.	k) Atuação por pelo menos 12 meses como coordenador(a) ou presidente de câmara assessora em pró-reitoria ou de outros colegiados da USP, via eleição por pares.		
* l) Produção de pelo menos um material didático que favoreça a inclusão e pertencimento de diferentes grupos, a partir do entendimento do Regimento do CoIP, tal como material com acessibilidade para pessoas com deficiência, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	l) Orientação de pelo menos um(a) aluno(a) de mestrado (indicado(a) pela banca examinadora a transferir para doutorado direto durante o exame de qualificação do mestrado.		l) Participação em pelo menos duas bancas examinadoras ou julgadoras em nível de graduação ou pós-graduação (qualificação ou defesa), de processo seletivo ou concurso, ou de prêmio ou honraria acadêmica ou artística, realizadas fora da USP.	l) Participação em pelo menos um grupo de trabalho no nível da universidade, indicada pela Direção para representar a unidade, ou a convite de outro dirigente na USP.		
* m) Produção de pelo menos um material didático que contribua para a conscientização e disseminação no tema inclusão e pertencimento, a partir do entendimento do Regimento do CoIP, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	m) Registro de pelo menos uma patente derivada de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.		m) Organização e promoção de pelo menos um evento científico, técnico, artístico ou desportivo, ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia.	m) Participação em pelo menos um grupo de trabalho, comissão sindicante ou de processo administrativo, ou outras forças tarefa, indicadas necessariamente pela Direção ou Congregação da unidade ou de outras unidades da USP.		
* n) Oferecimento de meios de ampliar a inclusão e pertencimento em pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação a partir do entendimento do Regimento do CoIP, tais como ofertar material de apoio em braile, vídeo com legendas e linguagem de sinais, ou outras formas de inclusão de pessoas com deficiência.	n) Relato de pelo menos uma startup criada a partir de projeto orientado de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.		n) Participação em pelo menos uma diretoria ou conselho de órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão de associação científica nacional, ou de sociedade técnica, tecnológica, artística, honorífica, cultural ou profissional.	* n) Participação como titular em pelo menos uma comissão assessora dedicada a heteroidentificação, direitos humanos, saúde ou bem-estar.		
o) Estar ou ter sido credenciado(a) como orientador(a) pleno em um programa de pós-graduação stricto sensu.	o) Ter pelo menos uma orientação de mestrado ou doutorado, ou supervisões de pós-doutorado, concluídas ou em andamento.		o) Participação em pelo menos um colegiado, conselho ou comissão como membro formal de organização externa à USP.	* o) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nas temáticas de inclusão e pertencimento.		
			p) Atuação como editor(a) ou editor(a) associado(a) em pelo menos um periódico científico.	* p) Liderança ou co-liderança de pelo menos uma iniciativa voltada para promover o diálogo sobre inclusão e pertencimento.		
			q) Participação em pelo menos um comitê editorial de periódico científico.	* q) Coordenação ou vice-coordenação de pelo menos uma comissão ou grupo de trabalho designado para atuar no desenho de políticas afirmativas, no âmbito da pesquisa e inovação, graduação, pós-graduação, ou cultura e extensão universitária.		
			r) Realização de pelo menos dois pareceres para periódicos científicos, livros ou conferências consideradas equivalentes a periódicos.	r) Elaboração de pelo menos um parecer para a Direção, tais como para credenciamento Cert, estágio probatório, entre outros.		
			s) Elaboração de pelo menos um relatório técnico de assessoria ou consultoria com transferência de conhecimento.	k) Ter exercido pelo menos um mandato nas seguintes funções administrativas na EACH ou em outras unidades da USP: membro titular eleito para a Congregação, CTA, CC, CPG, CPq, CCEX ou CIP, ou coordenação ou vice-coordenador (suplência de coordenação) de curso de graduação ou programa de pós-graduação, presidência ou vice-presidência de comissão estatutária, chefe ou vice-chefe de departamento de ensino ou equivalente, prefeito ou vice-prefeito de campus, direção ou vice-direção de unidade, ou outros cargos equivalentes via eleição.		
			t) Elaboração ou defesa de pelo menos um laudo técnico ou perícia judicial.			
			u) Elaboração ou defesa de pelo menos um projeto de lei, ou norma legal ou técnica.			
			v) Emissão de pelo menos um parecer em assessoria para órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão.			
			w) Desenvolvimento de pelo menos uma produção artística divulgada pelos meios próprios de cada especialidade.			
			x) Curadoria de pelo menos uma exposição em sua área de atuação.			
			y) Ministração de disciplina em pelo menos uma turma de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou difusão, de residência ou de prática profissionalizante.			
			* z) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas ações de inclusão e pertencimento decorrentes de iniciativas de cultura e extensão, voltadas para a difusão ou sensibilização em relação ao tema de inclusão e pertencimento.			
			* aa) Participação ou organização de pelo menos um programa institucional de bem-estar e saúde física ou mental, ou de combate ao assédio moral ou sexual na comunidade universitária.			

	RTP		R1C			
			RDDP			
	Docência (graduação/pós-graduação)	Orientação (graduação/pós-graduação)	Pesquisa e Inovação	Cultura e Extensão Universitária	Gestão Universitária	Internacionalização
Condições básicas)	Em relação a carga didática, deve ter média anual mínima de 8 horas semanais em atividade docente, considerando-se a soma de carga didática na graduação e na pós-graduação.	Ter pelo menos quatro orientações de trabalho de conclusão de curso ou projeto de iniciação científica, concluídas ou em andamento.	Apresentar ou ter apresentado produção intelectual (em termos de autoria ou coautoria de artigos em periódicos e anais de conferências, livros e capítulos de livros, patentes, e outras formas assemelhadas de produção intelectual de acordo com cada área) que atenda aos requisitos listados nos editais ou regulamentos para qualificação) para seu credenciamento como orientador(a) pleno ou específico (incluindo para coorientação) em Programa de Pós-graduação stricto sensu da USP, no âmbito de sua área principal de atuação.	N/A	N/A	N/A
	Estar ou ter sido credenciado(a) como orientador(a) pleno em um programa de pós-graduação stricto sensu.	Ter pelo menos uma orientação de mestrado ou doutorado, ou supervises de pós-doutorado, concluídas ou em andamento.	Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.
Atividades complementares	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de docência listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de orientação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de pesquisa e inovação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de cultura e extensão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de gestão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de internacionalização listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.
	a) Pelo menos uma vez paranafeio(a) ou professor(a) homenageado(a) na graduação ou na pós-graduação.	a) Orientação de pelo menos um projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso premiado e reconhecido por instituição de ensino ou associação científica, tal como SIIUCSP.	a) Coordenação (atual ou anterior) de grupo de pesquisa ativo registrado no diretório de grupos CNPq por pelo menos um ano.	a) Coordenação (como responsável ou coresponsável) de pelo menos um projeto de cultura ou extensão universitária cadastrado, com ou sem fomento, na CCEX-EACH.	a) Participação como membro titular designado por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca; Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia; Comissão de Informática; Comissão de Relações Internacionais; Comissão Interna de Biossegurança; Comissão de Acompanhamento Ambiental; Comissão de Gestão dos Conjuntos Multidisciplinares de Pesquisa; Comissão de Saúde e Bem-Estar; Comissão de Estágios, entre outras equivalentes. b) Presidência ou coordenação, por designação, por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca; Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia; Comissão de Informática; Comissão de Relações Internacionais; Comissão Interna de Biossegurança; Comissão de Acompanhamento Ambiental; Comissão de Gestão dos Conjuntos Multidisciplinares de Pesquisa; Comissão de Saúde e Bem-Estar; Comissão de Estágios; Ouvidoria, entre outras equivalentes.	a) Recebimento de pelo menos um prêmio ou honraria internacional.
	b) Recebimento de pelo menos uma premiação ou distinção associada à atividade docente.	b) Orientação de pelo menos uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado premiada por agência externa, governo ou associação em certame de ampla concorrência, tal como Prêmio Capes de Tese.	b) Participação com apresentação de trabalho em pelo menos três eventos científicos, incluindo eventos nacionais e internacionais.	b) Coordenação (como responsável ou coresponsável) de pelo menos um curso de extensão universitária (difusão, aperfeiçoamento ou especialização) em qualquer IES.	b) Presidência ou coordenação, por designação, por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca; Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia; Comissão de Informática; Comissão de Relações Internacionais; Comissão Interna de Biossegurança; Comissão de Acompanhamento Ambiental; Comissão de Gestão dos Conjuntos Multidisciplinares de Pesquisa; Comissão de Saúde e Bem-Estar; Comissão de Estágios; Ouvidoria, entre outras equivalentes.	b) Coordenação (como responsável ou coresponsável) de pelo menos um convênio celebrado com instituição estrangeira.
	c) Criação de pelo menos uma disciplina de graduação sob sua responsabilidade em um curso de graduação da USP.	c) Orientação de pelo menos dois projetos de iniciação científica com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto.	c) Participação (atual ou anterior) como pesquisador(a) responsável ou coresponsável, ou pesquisador(a) principal em pelo menos um projeto de pesquisa ou inovação, com ou sem captação de recursos para fomento.	c) Publicação (em coautoria ou não) de pelo menos três editoriais, matérias ou entrevistas em jornal, revista ou similar de circulação popular ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia, em meio impresso ou eletrônico.	c) Participação como membro titular eleito por pelo menos 12 meses no Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou no Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH.	c) Coordenação (como responsável ou coresponsável) de pelo menos um acordo de intercâmbio acadêmico internacional.
	d) Criação de pelo menos uma disciplina de mestrado ou doutorado sob sua responsabilidade, em qualquer modalidade, credenciada em um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Capes.	d) Orientação de pelo menos um projeto de mestrado ou doutorado com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto.	d) Registro em seu nome de pelo menos um conjunto de dados de pesquisa para reuso em repositório público, com curadoria institucional ou com DOI registrado.	d) Apresentação de pelo menos três palestras, conferências, comunicações, aulas ou minicursos na condição de convidado em reunião científica, técnica, tecnológica, acadêmica, científica, desportiva, palestra, conferência, seminário, simpósio, jornada, encontro, oficina, reunião ou congresso.	d) Coordenação por pelo menos 12 meses do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou do Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH.	d) Coordenação (como responsável ou coresponsável) de pelo menos um projeto de pesquisa, ensino ou extensão universitária envolvendo instituições e pesquisadores(es) estrangeiros(as).
	e) Produção de pelo menos um material didático, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	e) Realização de pelo menos uma iniciativa de workshop de formação, reciclagem de egressos de pós-graduação, ou programa estruturado de mentoria de egressos para carreira em docência e pesquisa.	e) Realização de pelo menos uma ação relacionada à aplicação de integridade em pesquisa em sua prática regular, como medidas para mitigação de riscos de pesquisa, submissão de projeto a Comitês de Ética quando aplicável, registro em associação internacional que promova integridade à pesquisa, participação em palestras em assunto de integridade à pesquisa em evento, aplicação de políticas de integridade de pesquisa em seu grupo de pesquisa.	e) Apresentação de pelo menos três palestras, conferências, comunicações, aulas ou minicursos em evento de popularização de arte, ciência e tecnologia. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (d) anterior.	e) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato em Comissão de Área (CA) da EACH.	e) Participação como membro em pelo menos um projeto de pesquisa, ensino ou extensão universitária envolvendo instituições e pesquisadores(es) estrangeiros(as).
	f) Desenvolvimento de pelo menos uma metodologia didática de sua autoria publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	* f) Orientação de pelo menos uma(a) estudante que se enquadre nos grupos minoritários, como pretas(os), pardas (os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	f) Índice h igual ou superior a 5, ou acúmulo de pelo menos 100 citações para suas obras, conforme registrado no Web of Science, Scopus ou Google Scholar, o que for mais favorável.	f) Envolvimento em pelo menos uma atividade de aproximação entre a universidade e comunidades periféricas. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (e) anterior.	f) Coordenador por pelo menos um mandato de Comissão de Área (CA) da EACH.	f) Coautoria com pesquisador(a) estrangeira(o) em pelo menos um artigo publicado em periódico arbitrado ou em anais de conferência, ou em livro ou capítulo de livro, ou coorganização de livro.
	g) Recebimento de pelo menos uma(a) convidado(a) externa(o) para palestrar em sua disciplina de graduação ou pós-graduação.	* g) Responsável pela montagem de pelo menos uma banca examinadora ou julgadora de qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado, dentre as últimas cinco bancas presididas, formada por no mínimo 40% de membros representantes de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	g) Pelo menos uma obra que tenha sido citada em medida alternativa de citação ampla na sociedade como Altmetrics, PlumX, ou equivalente, que demonstre que a produção está sendo debatida e usada na sociedade em geral.	g) Produção de pelo menos um conjunto de material didático para a educação básica (ensino fundamental ou médio) ou outras clientela, tais como: fita sonora, vídeo, filme, dispositivo e meios de armazenamento digitais.	g) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato no Conselho Gestor do Campus Área Capital-Leste.	g) Realização de pelo menos um estágio de pesquisa ou visita técnica em instituição de pesquisa estrangeira.
	h) Aplicação de forma sistemática de metodologia ativa durante pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação.	* h) Realização de pelo menos uma banca de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado que tenha usado linguagem de sinais ou outras formas de inclusão de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	* i) Coordenação ou liderança (atual ou anterior) de grupo de pesquisa que possua políticas de inclusão e pertencimento formalmente implantadas, demonstradas pelo uso das políticas por pelo menos 12 meses.	h) Participação em pelo menos uma feira de profissão ou tecnologia em nível de graduação ou pós-graduação (qualificação ou defesa), de processo seletivo ou concurso, ou de prêmio ou honraria acadêmica ou artística, realizadas fora da USP.	h) Membro titular em pelo menos um mandato em CoC.	h) Proferimento de pelo menos uma palestra, tutorial ou seminário, como pesquisador(a) convidado(a) por uma instituição estrangeira ou em evento internacional.
	i) Coordenação de pelo menos um projeto de ensino, tal como o PIB-Estudo.	i) Publicação de pelo menos dois artigos completos em periódico ou em anais de conferência ou de capítulo de livro de doutorado direto durante o projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso.	* j) Pelo menos uma coautoria dentre sua produção intelectual ou participação em projeto de fomento valorizando a diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência, a partir do entendimento do Regimento do ColP.	i) Realização de pelo menos uma iniciativa de apoio e participação em incubadora de empresas, egressos júniores ou iniciativas similares.	i) Membro titular em pelo menos um mandato em CCP.	i) Apresentação de pelo menos um artigo ou trabalho em evento internacional no exterior.
	j) Orientação de pelo menos uma monitoria de graduação, tal como o PEEG.	j) Recebimento de pelo menos um prêmio para artigo publicado que seja derivado de projeto de mestrado ou doutorado.	k) Submissão de pelo menos três projetos de pesquisa para captação de fomento.	j) Realização de pelo menos uma iniciativa de empreendedorismo social, cultural, artístico ou tecnológico de visita técnica.	j) Atuação por pelo menos 12 meses em cargo na USP nomeado por dirigente ou pela Retoria.	j) Responsável pela visita de pelo menos um(a) professor(a) ou pesquisador(a) visitante, ou supervisor de pós-doutorado(a) estrangeira(o).
	* l) Produção de pelo menos um material didático que favoreça a inclusão e pertencimento de diferentes grupos, a partir do entendimento do Regimento do ColP, tal como material com acessibilidade para pessoas com deficiência, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	k) Recebimento de pelo menos um prêmio para artigo publicado que seja derivado de projeto de mestrado ou doutorado.	l) Organização e promoção de pelo menos um evento científico, técnico, cultural, artístico ou desportivo, ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia.	k) Realização de pelo menos uma iniciativa de supervisão de estágios não obrigatórios, de treinamento, de reciclagem ou de visita técnica.	k) Atuação por pelo menos 12 meses como coordenador(a) ou presidente de câmara assessora em pró-reitoria ou de outros colegiados da USP, via eleição por pares.	k) Filiação ou membro em/de pelo menos uma rede de cooperação internacional, associação ou sociedade científica, técnica ou acadêmica internacional.
	* m) Produção de pelo menos um material didático que contribua para a conscientização e disseminação no tema inclusão e pertencimento, a partir do entendimento do Regimento do ColP, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	l) Orientação de pelo menos um(a) aluno(a) de mestrado indicado(a) pela banca examinadora a transferir para doutorado direto durante o exame de qualificação do mestrado.	l) Participação em pelo menos três bancas examinadoras e julgadoras em nível de graduação ou pós-graduação (qualificação ou defesa), de processo seletivo ou concurso, ou de prêmio ou honraria acadêmica ou artística, realizadas fora da USP.	l) Participação em pelo menos uma comissão assessora dedicada à heteroidentificação, direitos humanos, saúde ou bem-estar.	l) Participação em pelo menos um grupo de trabalho no nível da universidade, indicada pela Direção para representar a unidade, ou a convite de outro dirigente na USP.	l) Organização, ou participação em comissão organizadora, de pelo menos um evento internacional no país ou no exterior.
	* n) Oferecimento de meios de ampliar a inclusão e pertencimento em pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação, a partir do entendimento do Regimento do ColP, tais como ofertar material de apoio em braille, vídeo com legendas ou linguagem de sinais, ou outras formas de inclusão de pessoas com deficiência.	m) Registro de pelo menos uma patente derivada de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.	m) Organização e promoção de pelo menos um evento científico, técnico, cultural, artístico ou desportivo, ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia.	m) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nos temas atinentes à inclusão e pertencimento.	m) Participação em pelo menos um grupo de trabalho no nível da universidade, indicada pela Direção para representar a unidade, ou a convite de outro dirigente na USP.	m) Responsável por mobilidade acadêmica internacional, com ou sem vínculo de pelo menos um(a) estudante de graduação ou pós-graduação por instituição estrangeira.
		n) Relatório de pelo menos uma startup criada a partir de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.	n) Participação em pelo menos uma diretoria ou conselho de órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão universitária, científica, nacional, ou de sociedade técnica, tecnológica, artística, honorária, cultural ou profissional.	n) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nos temas atinentes à inclusão e pertencimento.	n) Participação em pelo menos um grupo de trabalho no nível da universidade, indicada pela Direção para representar a unidade, ou a convite de outro dirigente na USP.	n) Participação em pelo menos uma banca de defesa de mestrado ou doutorado de instituição estrangeira.
			o) Participação em pelo menos um colegiado, conselho ou comissão como membro formal de organização externa à USP.	o) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nos temas atinentes à inclusão e pertencimento.	o) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nos temas atinentes à inclusão e pertencimento.	o) Orientação ou coorientação de pelo menos um(a) estudante de mestrado ou doutorado em programa de iniciação científica estrangeira.
		p) Atuação como editor(a) ou editor(a) associado(a) em pelo menos um periódico científico.	p) Liderança ou solidariedade de pelo menos uma iniciativa voltada para promover o diálogo sobre inclusão e pertencimento.	p) Liderança ou solidariedade de pelo menos uma iniciativa voltada para promover o diálogo sobre inclusão e pertencimento.	p) Responsável pela participação de pelo menos um(a) pesquisador(a) estrangeira(o) como coorientador(a) de discente de pós-graduação sob sua orientação.	
		q) Participação em pelo menos um comitê editorial de periódico científico.	q) Participação em pelo menos uma comissão ou grupo de trabalho designado para atuar no desenho de políticas afirmativas, no âmbito da pesquisa e inovação, graduação, pós-graduação, ou cultura e extensão universitária.	q) Coordenação ou vice-coordenação de pelo menos uma comissão ou grupo de trabalho designado para atuar no desenho de políticas afirmativas, no âmbito da pesquisa e inovação, graduação, pós-graduação, ou cultura e extensão universitária.	q) Responsável pelo envio ou vinda de pelo menos um(a) estudante de mestrado ou doutorado para programa de dupla-titulação ou estágio em pesquisa (sandáche) de um instituição estrangeira.	
		r) Realização de pelo menos três pareceres para periódicos científicos, livros ou conferências consideradas equivalentes a periódicos.	r) Realização de pelo menos dois pareceres para a Direção, tais como para credenciamento Curt, estágio probatório, entre outros.	r) Realização de pelo menos dois pareceres para a Direção, tais como para credenciamento Curt, estágio probatório, entre outros.	* r) Responsável por pelo menos um(a) discente como beneficiário(a) de intercâmbio ou experiência no exterior que se enquadre nos grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	
		s) Elaboração de pelo menos um relatório técnico de assessoria ou consultoria com transferência de conhecimento.	s) Ter exercido pelo menos um mandato nas seguintes funções administrativas na EACH ou em outras unidades da USP: membro titular eleito para a Congregação, CIA, CG, CPG, CPA, CCEX ou CIP, ou coordenação ou vice-coordenador (suplência de coordenação) de curso de graduação ou programa de pós-graduação, presidência ou vice-presidência de comissão estatutária, chefe ou vice-chefe de departamento de ensino ou equivalente, prefeito ou vice-prefeito de campus, diretor ou vice-diretor de unidade, ou outros cargos equivalentes via eleição.	s) Ter exercido pelo menos um mandato nas seguintes funções administrativas na EACH ou em outras unidades da USP: membro titular eleito para a Congregação, CIA, CG, CPG, CPA, CCEX ou CIP, ou coordenação ou vice-coordenador (suplência de coordenação) de curso de graduação ou programa de pós-graduação, presidência ou vice-presidência de comissão estatutária, chefe ou vice-chefe de departamento de ensino ou equivalente, prefeito ou vice-prefeito de campus, diretor ou vice-diretor de unidade, ou outros cargos equivalentes via eleição.	* s) Engajamento em pelo menos uma iniciativa internacional, como redes de colaboração ou associações, que debatam e promovam especificamente o tema inclusão e pertencimento, representando ou não a EACH ou a USP.	
		t) Elaboração ou defesa de pelo menos um laudo técnico ou perícia judicial.	t) Elaboração ou defesa de pelo menos um laudo técnico ou perícia judicial.	t) Elaboração de pelo menos dois pareceres para a Direção, tais como para credenciamento Curt, estágio probatório, entre outros.	* t) Responsável por pelo menos uma iniciativa de divulgação das ações da EACH ou da USP no âmbito internacional que discuta ações e resultados das ações de inclusão e pertencimento na USP.	
		u) Elaboração ou defesa de pelo menos um projeto de lei, ou norma legal ou técnica.	u) Emissão de pelo menos dois pareceres em assessoria para órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão universitária.	u) Emissão de pelo menos dois pareceres em assessoria para órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão universitária.	* u) Responsável por pelo menos uma visita de professor(a) ou pesquisador(a) convidado(a) estrangeira(o) que trate especificamente do tema inclusão e pertencimento.	
		v) Emissão de pelo menos dois pareceres em assessoria para órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão universitária.	v) Desenvolvimento de pelo menos uma produção artística divulgada pelos meios próprios de cada especialidade.	v) Desenvolvimento de pelo menos uma produção artística divulgada pelos meios próprios de cada especialidade.		
		w) Curadoria de pelo menos uma exposição em sua área de atuação.	w) Ministrar disciplina em pelo menos uma turma de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou difusão, de residência ou de prática profissionalizante.	w) Ministrar disciplina em pelo menos uma turma de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou difusão, de residência ou de prática profissionalizante.		
		x) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas ações de inclusão e pertencimento decorrentes de iniciativas de cultura e extensão, voltadas para a difusão ou resultante em relação ao tema de inclusão e pertencimento.	x) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas ações de inclusão e pertencimento decorrentes de iniciativas de cultura e extensão, voltadas para a difusão ou resultante em relação ao tema de inclusão e pertencimento.	x) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas ações de inclusão e pertencimento decorrentes de iniciativas de cultura e extensão, voltadas para a difusão ou resultante em relação ao tema de inclusão e pertencimento.		
		aa) Participação ou organização de pelo menos um programa institucional de bem-estar e saúde física ou mental, ou de combate ao assédio moral ou sexual na comunidade universitária.	aa) Participação ou organização de pelo menos um programa institucional de bem-estar e saúde física ou mental, ou de combate ao assédio moral ou sexual na comunidade universitária.	aa) Participação ou organização de pelo menos um programa institucional de bem-estar e saúde física ou mental, ou de combate ao assédio moral ou sexual na comunidade universitária.		

	RTP		R1C			
			RDDP			
	Docência (graduação/pós-graduação)	Orientação (graduação/pós-graduação)	Pesquisa e Inovação	Cultura e Extensão Universitária	Gestão Universitária	Internacionalização
Condições básicas)	Em relação a carga didática, deve ter média anual mínima de 8 horas semanais em atividade docente, considerando-se a soma de carga didática na graduação e na pós-graduação.	Ter pelo menos seis orientações de trabalho de conclusão de curso ou projeto de iniciação científica, concluídas ou em andamento.	Apresentar ou ter apresentado produção intelectual (em termos de autoria ou coautoria de artigos em periódicos e anais de conferências, livros e capítulos de livros, patentes, e outras formas semelhantes de produção intelectual de acordo com cada área) que atenda aos requisitos listados nos editais ou regulamentos para qualificação) para seu credenciamento como orientador(a) pleno ou específico (incluindo para coorientação) em Programa de Pós-graduação stricto sensu da USP, no âmbito de sua área principal de atuação.	N/A	N/A	N/A
	Estar ou ter sido credenciado(a) como orientador(a) pleno em um programa de pós-graduação stricto sensu.	Ter pelo menos duas orientações de mestrado ou doutorado, ou supervises de pós-doutorado, concluídas ou em andamento.	Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.
Atividades complementares	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de docência listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de orientação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de pesquisa e inovação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de cultura e extensão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de gestão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.	Atender pelo menos um item dentre quaisquer das atividades complementares de internacionalização listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento.
	a) Pelo menos uma vez paranafeio(a) ou professor(a) homenageado(a) na graduação ou na pós-graduação.	a) Orientação de pelo menos um projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso premiado e reconhecido por instituição de ensino ou associação científica, tal como SIIUCSP.	a) Coordenação (atual ou anterior) de grupo de pesquisa ativo registrado no diretório de grupos CNPq por pelo menos dois anos.	a) Coordenação (como responsável ou corresponsável) de pelo menos um projeto de cultura ou extensão universitária cadastrado, com ou sem fomento, na CCEX-EACH.	a) Participação como membro titular designado por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca; Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia; Comissão de Informática; Comissão de Relações Internacionais; Comissão Interna de Biossegurança; Comissão de Acompanhamento Ambiental; Comissão de Gestão dos Conjuntos Multidisciplinares de Pesquisa; Comissão de Saúde e Bem-Estar; Comissão de Estágios; entre outras equivalentes.	a) Recebimento de pelo menos um prêmio ou honraria internacional.
b) Realização de pelo menos uma premiação ou distinção associada à atividade docente.	b) Orientação de pelo menos uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado premiada por agência externa, governo ou associação em certame de ampla concorrência, tal como Prêmio Capes de Tese.	b) Participação com apresentação de trabalho em pelo menos quatro eventos científicos, incluindo eventos nacionais e internacionais.	b) Coordenação (como responsável ou corresponsável) de pelo menos um curso de extensão universitária (difusão, aperfeiçoamento ou especialização) em qualquer IES.	b) Presidência ou coordenação, por designação, por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca; Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia; Comissão de Informática; Comissão de Relações Internacionais; Comissão Interna de Biossegurança; Comissão de Acompanhamento Ambiental; Comissão de Gestão dos Conjuntos Multidisciplinares de Pesquisa; Comissão de Saúde e Bem-Estar; Comissão de Estágios; Ouvidoria; entre outras equivalentes.	b) Coordenação (como responsável ou corresponsável) de pelo menos um convênio celebrado com instituição estrangeira.	
c) Criação de pelo menos uma disciplina de graduação sob sua responsabilidade em um curso de graduação da USP.	c) Orientação de pelo menos dois projetos de iniciação científica com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto.	c) Participação (atual ou anterior) como pesquisador(a) responsável ou corresponsável, ou pesquisador(a) principal em pelo menos um projeto de pesquisa ou inovação, com captação de recursos para fomento.	c) Publicação (em coautoria ou não) de pelo menos quatro editoriais, matérias ou entrevistas em jornal, revista ou similar de circulação popular ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia, em meio impresso ou eletrônico.	c) Participação como membro titular eleito por pelo menos 12 meses no Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou no Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH.	c) Coordenação (como responsável ou corresponsável) de pelo menos um acordo de intercâmbio acadêmico internacional.	
d) Criação de pelo menos uma disciplina de mestrado ou doutorado sob sua responsabilidade, em qualquer modalidade, credenciada em um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Capes.	d) Orientação de pelo menos um projeto de mestrado ou doutorado com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto.	d) Registro em seu nome de pelo menos um conjunto de dados de pesquisa para reuso em repositório público, com curadoria institucional e com DOI registrado.	d) Apresentação de pelo menos quatro palestras, conferências, comunicações, aulas ou minicursos em condições de convivência em reunião científica, técnica, tecnológica, cultural, artística, desportiva, palestra, conferência, seminário, simpósio, jornada, encontro, oficina, reunião ou congresso.	d) Coordenação por pelo menos 12 meses do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou do Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH.	d) Coordenação (como responsável ou corresponsável) de pelo menos um projeto de pesquisa, ensino ou extensão universitária envolvendo instituições e pesquisadores(es) estrangeiros(as).	
e) Produção de pelo menos um material didático, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	e) Realização de pelo menos uma iniciativa de workshop de formação, reciclagem de egressos de pós-graduação, ou programa estruturado de mentoria de egressos para carreira em docência e pesquisa.	e) Realização de pelo menos uma ação relacionada à aplicação de integridade em pesquisa em sua prática regular, como medidas para mitigação de riscos de pesquisa, submissão de projeto a Comitê de Ética quando aplicável, registro em associação internacional que promova integridade à pesquisa, participação em palestras em assunto de integridade à pesquisa em evento, aplicação de políticas de integridade de pesquisa em seu grupo de pesquisa.	e) Apresentação de pelo menos quatro palestras, conferências, comunicações, aulas ou minicursos em condições consideradas não devem ser computadas no item (d) anterior.	e) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato em Comissão de Área (CA) da EACH.	e) Participação como membro em pelo menos um projeto de pesquisa, ensino ou extensão universitária envolvendo instituições e pesquisadores(es) estrangeiros(as).	
f) Desenvolvimento de pelo menos uma metodologia didática de sua autoria publicada com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	* f) Orientação de pelo menos um(a) estudante que se enquadre nos grupos minoritários, como pretas(os), pardas (os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	f) Índice h igual ou superior a 6, ou acúmulo de pelo menos 200 citações para suas obras, conforme registrado no Web of Science, Scopus ou Google Scholar, o que for mais favorável.	f) Envolvimento em pelo menos uma atividade de aproximação entre a universidade e comunidades periféricas. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (e) anterior.	f) Coordenador por pelo menos um mandato de Comissão de Área (CA) da EACH.	f) Coautoria com pesquisador(a) estrangeira(o) em pelo menos dois artigos publicados em periódico arbitrado ou em anais de conferência, ou em livro ou capítulo de livro, ou coorientação de livro.	
g) Reccebimento de pelo menos um(a) convidado(a) externa (o) para palestrar em sua disciplina de graduação ou pós-graduação.	* g) Responsável pela montagem de pelo menos uma banca examinadora ou julgadora de qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado, dentre as últimas cinco bancas presididas, formada por no mínimo 40% de membros representantes de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	g) Pelo menos uma obra que tenha sido citada em medida alternativa de citação ampla na sociedade como Altmetrics, PlumX, ou equivalente, que demonstre que a produção está sendo debatida e usada na sociedade em geral.	g) Produção de pelo menos um conjunto de material didático para a educação básica (ensino fundamental ou médio) ou outras clientela, tais como: fita sonora, vídeo, filme, dispositivo e meios de armazenamento digitais.	g) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato no Conselho Gestor do Campus Área Capital-Leste.	g) Realização de pelo menos um estágio de pesquisa ou visita técnica em instituição de pesquisa estrangeira.	
h) Aplicação de forma sistemática de metodologia ativa durante pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação.	* h) Realização de pelo menos uma banca de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado que tenha usado linguagem de sinais ou outras formas de inclusão de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	h) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas atividades de pesquisa e inovação, tal como o ingresso desses resultados para modificar processos ou procedimentos por parte de agências reguladoras, governos, empresas, entidades sem fins lucrativos ou outros grupos organizados na sociedade.	h) Participação em pelo menos uma feira de profissão ou tecnológica, tais como "Feira USP e as Profissões", visita monitorada e outras iniciativas similares.	h) Membro titular em pelo menos um mandato em CoC.	h) Proferimento de pelo menos uma palestra, tutorial ou seminário, como pesquisador(a) convidado(a) por uma instituição estrangeira ou em evento internacional.	
i) Coordenação de pelo menos um projeto de ensino, tal como o PIB-Estudo.	i) Publicação de pelo menos dois artigos completos em periódico ou em anais de conferência ou de capítulo de livro cujo trabalho seja derivado de projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso orientado.	* i) Coordenação ou liderança (atual ou anterior) de grupo de pesquisa que possua políticas de inclusão e pertencimento formalmente implantadas, demonstradas pelo uso das políticas por pelo menos 12 meses.	i) Realização de pelo menos uma iniciativa de apoio e participação em incubadoras de empresas, empresas júniores ou iniciativas similares.	i) Membro titular em pelo menos um mandato em CCP.	i) Apresentação de pelo menos dois artigos ou trabalhos em evento internacional no exterior.	
j) Orientação de pelo menos uma monitoria de graduação, tal como o PEEG.	j) Reccebimento de pelo menos um prêmio para artigo publicado que seja derivado de projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso.	* j) Pelo menos uma coautoria dentre sua produção intelectual ou participação em projeto de fomento valorizando a diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência, a partir do entendimento do Regimento do CoIP.	j) Realização de pelo menos uma iniciativa de empreendedorismo social, cultural, artístico ou tecnológico.	j) Atuação por pelo menos 12 meses em cargo na USP nomeado por dirigente ou pela Retoria.	j) Realização da visita de pelo menos um(a) professor(a) ou pesquisador(a) visitante, ou superviso de pós-doutorado(a) estrangeiro(a).	
k) Supervisão de pelo menos três estágios de pós-graduação, tal como o programa PAE.	k) Reccebimento de pelo menos dois prêmios para artigo ou doutorado que seja derivado de projeto de mestrado ou doutorado.	k) Participação em pelo menos cinco bancas examinadoras ou julgadoras em nível de graduação ou pós-graduação (qualificação ou honra), de processo seletivo ou concurso, ou de prêmio ou honraria acadêmica ou artística, realizadas fora da USP.	k) Realização de pelo menos uma iniciativa de supervisão de estágios não obrigatórios, de treinamento, de reciclagem ou de visita técnica.	k) Atuação por pelo menos 12 meses como coordenador(a) ou presidente de câmara assessora em pró-reitoria ou de outros colegiados da USP, via eleição por pares.	k) Filiação ou membro em/de pelo menos uma rede de cooperação internacional, associação ou sociedade científica, técnica ou acadêmica internacional.	
* l) Produção de pelo menos um material didático que favoreça a inclusão e pertencimento de diferentes grupos, a partir do entendimento do Regimento do CoIP, tal como material com acessibilidade para pessoas com deficiência, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	l) Orientação de pelo menos um(a) aluno(a) de mestrado indicado(a) pela banca examinadora a transferir para doutorado direto durante o exame de qualificação do mestrado.	l) Organização e promoção de pelo menos um evento científico, técnico, artístico, cultural, artístico ou desportivo, ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia.	l) Participação em pelo menos um grupo de trabalho no nível da universidade, indicada pela Direção para representar a unidade, ou a convite de outro dirigente na USP.	l) Participação em pelo menos dois grupos de trabalho, comissões sindicante ou de processo administrativo, ou outras forças tarefa, indicadas necessariamente pela Direção ou Congrega da unidade ou de outras unidades da USP.	l) Organização, ou participação em comissão organizadora, de pelo menos um evento internacional no país ou no exterior.	
* m) Produção de pelo menos um material didático que contribua para a conscientização e disseminação no tema inclusão e pertencimento, a partir do entendimento do Regimento do CoIP, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso.	m) Registro de pelo menos uma patente derivada de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.	m) Participação em pelo menos uma diretoria ou conselho de órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão de associação científica, nacional, ou de sociedade técnica, tecnológica, artística, honorária, cultural ou profissional.	m) Participação em pelo menos uma comissão assessora dedicada à heteroidentificação, direitos humanos, saúde ou bem-estar.	m) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nos temas atinentes à inclusão e pertencimento.	m) Responsável por mobilidade acadêmica internacional, com o envio ou vinda de pelo menos um(a) estudante de graduação ou pós-graduação por instituição estrangeira.	
* n) Oferecimento de meios de ampliar a inclusão e pertencimento em pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação, a partir do entendimento do Regimento do CoIP, tais como ofertar material de apoio em braille, vídeo com legendas ou linguagem de sinais, ou outras formas de inclusão de pessoas com deficiência.	n) Relato de pelo menos uma startup criada a partir de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.	n) Participação em pelo menos um comitê editorial de periódico científico.	n) Participação como titular em pelo menos uma comissão assessora dedicada à heteroidentificação, direitos humanos, saúde ou bem-estar.	* n) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nos temas atinentes à inclusão e pertencimento.	n) Responsável pelo envio ou vinda de pelo menos um(a) estudante de mestrado ou doutorado para programa de dupla-titulação ou estágio em pesquisa (sandáche) de em instituição estrangeira.	
		o) Participação em pelo menos um comitê editorial de periódico científico.	o) Participação em pelo menos um comitê editorial de periódico científico.	* o) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nos temas atinentes à inclusão e pertencimento.	o) Orientação ou coorientação de pelo menos um(a) estudante de mestrado ou doutorado em programa de instituição estrangeira.	
		p) Atuação como editor(a) ou editor(a) associado(a) em pelo menos um periódico científico.	p) Realização de pelo menos cinco pareceres para periódicos científicos, livros ou conferências consideradas equivalentes a periódicos.	* p) Liderança ou solidariedade de pelo menos uma iniciativa voltada para promover o diálogo sobre inclusão e pertencimento.	p) Responsável pela participação de pelo menos um(a) pesquisador(a) estrangeiro(a) como coorientador(a) de discente de pós-graduação sob sua orientação.	
		q) Participação em pelo menos um comitê editorial de periódico científico.	q) Realização de pelo menos cinco pareceres para periódicos científicos, livros ou conferências consideradas equivalentes a periódicos.	* q) Coordenação ou vice-coordenação de pelo menos uma comissão ou grupo de trabalho designado para atuar no desenho de políticas afirmativas, no âmbito da pesquisa e inovação, graduação, pós-graduação, ou cultura e extensão universitária.	* r) Responsável por pelo menos um(a) discente como beneficiário(a) de intercâmbio ou experiência no exterior que se enquadre nos grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência.	
		r) Realização de pelo menos cinco pareceres para periódicos científicos, livros ou conferências consideradas equivalentes a periódicos.	r) Realização de pelo menos cinco pareceres para periódicos científicos, livros ou conferências consideradas equivalentes a periódicos.	r) Elaboração de pelo menos três pareceres para a Direção, tais como para credenciamento Cert, estágio probatório, entre outros.	* s) Engajamento em pelo menos uma iniciativa internacional, como redes de colaboração ou associações, que debatam e promovam especificamente o tema inclusão e pertencimento, representando ou não a EACH ou a USP.	
		s) Elaboração de pelo menos um relatório técnico de assessoria ou consultoria com transferência de conhecimento.	s) Elaboração de pelo menos um relatório técnico de assessoria ou consultoria com transferência de conhecimento.	k) Ter exercido pelo menos um mandato nas seguintes funções administrativas na EACH ou em outras unidades da USP: membro titular eleito para a Congrega, CIA, CG, CPG, CPA, CCEX ou CIP, ou coordenação ou vice-coordenador (suplência de coordenação) de curso de graduação ou programa de pós-graduação, presidência ou vice-presidência de comissão estatutária, chefe ou vice-chefe de departamento de ensino ou equivalente, prefeito ou vice-prefeito de campus, diretor ou vice-diretor de unidade, ou outros cargos equivalentes via eleição.	* t) Responsável por pelo menos uma iniciativa de divulgação das ações da EACH ou da USP no âmbito internacional que discuta ações e resultados das ações de inclusão e pertencimento na USP.	
		t) Elaboração ou defesa de pelo menos um laudo técnico ou perita judicial.	t) Elaboração ou defesa de pelo menos um laudo técnico ou perita judicial.	u) Elaboração ou defesa de pelo menos um projeto de lei, ou norma legal ou técnica.	* u) Responsável por pelo menos uma iniciativa de divulgação das ações da EACH ou da USP no âmbito internacional que discuta ações e resultados das ações de inclusão e pertencimento na USP.	
		u) Elaboração ou defesa de pelo menos um projeto de lei, ou norma legal ou técnica.	u) Emissão de pelo menos dois pareceres em assessoria para órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão.	v) Desenvolvimento de pelo menos uma produção artística divulgada pelos meios próprios de cada especialidade.	* v) Responsável por pelo menos uma visita de professor(a) ou pesquisador(a) convidado(a) estrangeiro(a) que trate especificamente do tema inclusão e pertencimento.	
		v) Emissão de pelo menos dois pareceres em assessoria para órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão.	v) Desenvolvimento de pelo menos uma produção artística divulgada pelos meios próprios de cada especialidade.	x) Curadoria de pelo menos uma exposição em sua área de atuação.		
		w) Minистраção de disciplina em pelo menos duas turmas de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou difusão, de residência ou de prática profissionalizante.	w) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas ações de inclusão e pertencimento decorrentes de iniciativas de cultura e extensão, voltadas para a difusão ou sensibilização em relação ao tema de inclusão e pertencimento.	y) Participação em pelo menos um projeto de extensão de pesquisa, ensino ou equivalente, em programa institucional de bem-estar e saúde física ou mental, ou de combate ao assédio moral ou sexual na comunidade universitária.		

	RTP		RTC			
			RDDP			
	Docência (graduação/pós-graduação)	Orientação (graduação/pós-graduação)	Pesquisa e Inovação	Cultura e Extensão Universitária	Gestão Universitária	Internacionalização
Condições básicas	Em relação a carga didática, deve ter média anual mínima de 8 horas semanais em atividade docente, considerando-se a soma de carga didática na graduação e na pós-graduação.	Ter pelo menos oito orientações de trabalho de conclusão de curso ou projeto de iniciação científica, concluídas ou em andamento.	Apresentar ou ter apresentado produção intelectual (em termos de autoria ou coautoria de artigos em periódicos e anais de conferências, livros e capítulos de livros, patentes, e outras formas semelhantes de produção intelectual de acordo com cada área que atenda aos requisitos listados nos editais ou regulamentos para qualificação) para seu credenciamento como orientador(a) pleno em Programa de Pós-graduação stricto sensu da USP, no âmbito de sua área principal de atuação.	N/A	Ter exercido pelo menos um mandato nas seguintes funções administrativas na EACH ou em outras unidades da USP: membro titular eleito para a Congregação, CTA, CG, CPG, CPE, CCEX ou CIP; ou coordenação ou vice-coordenador (suplente de coordenação) de curso de graduação ou programa de pós-graduação, presidência ou vice-presidência de comissão estatutária, chefe ou vice-chefe de departamento de ensino ou equivalente, pró-reitor ou vice-pró-reitor de campus, diretor ou vice-diretor de unidade, ou outros cargos equivalentes via eleição.	N/A
Atividades complementares	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de docência listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Pelo menos uma vez paranimfo(a) ou professor(a) homenageado(a) na graduação ou na pós-graduação. b) Recebimento de pelo menos uma premiação ou distinção associada à atividade docente. c) Criação de pelo menos uma disciplina de graduação sob sua responsabilidade em um curso de graduação da USP. d) Criação de pelo menos uma disciplina de mestrado ou doutorado sob sua responsabilidade, em qualquer modalidade, credenciada em um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Capes. e) Produção de pelo menos um material didático, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. f) Desenvolvimento de pelo menos uma metodologia didática de sua autoria publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. g) Recebimento de pelo menos um(a) convidado(a) externo(a) para palestrar em sua disciplina de graduação ou pós-graduação. h) Aplicação de forma sistemática de metodologia ativa durante pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação. i) Coordenação de pelo menos um projeto de ensino, tal como o PIB-Estudo. j) Orientação de pelo menos uma monitoria de graduação, tal como o PEEG. k) Supervisão de pelo menos três estagiários de pós-graduação, tal como no programa PAE. * l) Produção de pelo menos um material didático que favoreça a inclusão e pertencimento de diferentes grupos, a partir do entendimento do Regimento do CoLP, tal como material com acessibilidade para pessoas com deficiência, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. * m) Produção de pelo menos um material didático que contribua para a conscientização e disseminação no tema inclusão e pertencimento, a partir do entendimento do Regimento do CoLP, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. * n) Oferecimento de meios de ampliar a inclusão e pertencimento em pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação, a partir do entendimento do Regimento do CoLP, tais como ofertar material de apoio em braille, vídeo com legendas ou linguagem de sinais, ou outras formas de inclusão de pessoas com deficiência.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de orientação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Orientação de pelo menos um projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso premiado e reconhecido por instituição de ensino ou associação científica, tal como SIIUCSP. b) Orientação de pelo menos uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado premiada por agência externa, governo ou associação em certame de ampla concorrência, tal como Prêmio Capes de Tese. c) Orientação de pelo menos dois projetos de iniciação científica com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto. d) Orientação de pelo menos um projeto de mestrado ou doutorado com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto. e) Realização de pelo menos uma iniciativa de workshop de formação, reciclagem de egressos de pós-graduação, ou programa estruturado de mentoria de egressos para carreira em docência e pesquisa. * f) Orientação de pelo menos um(a) estudante que se enquadre nos grupos minoritários, como pretas(os), pardas (os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. * g) Responsável pela montagem de pelo menos uma banca examinadora ou julgadora de qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado, dentre as últimas cinco bancas presididas, formada por no mínimo 40% de membros representantes de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. * h) Realização de pelo menos uma banca de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado que tenha usado linguagem de sinais ou outras formas de inclusão de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. i) Publicação de pelo menos três artigos completos em periódico ou em anais de conferência ou de capítulo de livro cujo trabalho seja derivado de projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso orientado. j) Recebimento de pelo menos um prêmio para artigo publicado que seja derivado de projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso. k) Recebimento de pelo menos dois prêmios para artigo publicado que seja derivado de projeto de mestrado ou doutorado. l) Orientação de pelo menos dois (as) alunos(as) de mestrado indicado(a) pela banca examinadora a transferir para doutorado oriundo durante o exame de qualificação do mestrado. m) Registro de pelo menos uma patente derivada de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado. n) Relato de pelo menos uma startup criada a partir de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de pesquisa e inovação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Coordenação (atual ou anterior) de grupo de pesquisa ativo registrado no diretório de grupos CNPq por pelo menos dois anos. b) Participação com apresentação de trabalho em pelo menos cinco eventos científicos, incluindo eventos nacionais e internacionais. c) Participação (atual ou anterior) como pesquisador(a) responsável ou correspondente, ou pesquisador(a) principal em pelo menos um projeto de pesquisa ou inovação, com captação de recursos para fomento. d) Registro em seu nome de pelo menos um conjunto de dados de pesquisa para reuso em repositório público, com curadoria institucional ou com DOI registrado. e) Realização de pelo menos uma ação relacionada à aplicação de integridade em pesquisa em sua prática regular, como medidas para mitigação de riscos de pesquisa, submissão de projeto a Comitês de Ética quando aplicável, registro em associação internacional que promova integridade à pesquisa, participação como palestrante em assunto de integridade à pesquisa em evento, aplicação de políticas de integridade de pesquisa em seu grupo de pesquisa. f) Índice h igual ou superior a 8, ou acúmulo de pelo menos 300 citações para suas obras, conforme registrado no Web of Science, Scopus ou Google Scholar, o que for mais favorável. g) Pelo menos uma obra que tenha sido citada em medida alternativa de citação ampla na sociedade como Altmetrics, PlumX, ou equivalente, que demonstre que a produção está sendo debatida e usada na sociedade em geral. h) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas atividades de pesquisa e inovação, tal como o emprego desses resultados para modificar processos ou procedimentos por parte de agências reguladoras, governos, empresas, entidades sem fins lucrativos ou outros grupos organizados na sociedade. * i) Coordenação ou liderança (atual ou anterior) de grupo de pesquisa que possua políticas de inclusão e pertencimento formalmente implantadas, demonstradas pelo uso das políticas por pelo menos 12 meses. * j) Pelo menos uma coautoria dentre sua produção intelectual ou participação em projeto de fomento valorizando a diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência, a partir do entendimento do Regimento do CoLP.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de cultura e extensão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um projeto de cultura ou extensão universitária cadastrado, com ou sem fomento, na CCEX-EACH. b) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um curso de extensão universitária (DEUS, aperfeiçoamento ou especialização) em qualquer IES. c) Publicação (em coautoria ou não) de pelo menos cinco editoriais, matérias ou entrevistas em jornal, revista ou similar de circulação popular ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia, em meio impresso ou eletrônico. d) Apresentação de pelo menos cinco palestras, conferências, comunicações, aulas ou minicursos em condição de convidado em reunião científica, técnica, tecnológica, cultural, artística, desportiva, palestra, conferência, seminário, simpósio, jornada, encontro, oficina, reunião ou congresso. e) Apresentação de pelo menos cinco palestras, conferências, comunicações, aulas ou minicursos em evento de popularização de arte, ciência e tecnologia. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (d) anterior. f) Envolvimento em pelo menos uma atividade de aproximação entre a universidade e comunidades periféricas. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (e) anterior. g) Produção de pelo menos um conjunto de material didático para a educação básica (ensino fundamental ou médio) ou outras clientela, tais como: fita sonora, vídeo, filme, dispositivo e meios de armazenamento digitais. h) Participação em pelo menos uma feira de profissão ou tecnologia, tais como "Feira USP e as Profissões", visita monitorada e outras iniciativas similares. i) Realização de pelo menos uma iniciativa de apoio e participação em incubadora de empresas, empresas júniores ou iniciativas similares. j) Realização de pelo menos uma iniciativa de empreendedorismo social, cultural, artístico e tecnológico de visita técnica. k) Participação em pelo menos sete bancas examinadoras ou julgadoras em nível de graduação ou pós-graduação (qualificação ou defesa), de processo seletivo ou concurso, ou de prêmio ou honraria acadêmica ou artística, realizadas fora da USP. l) Organização e promoção de pelo menos um evento científico, técnico, tecnológico, cultural, artístico ou desportivo, ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia. m) Participação em pelo menos uma diretoria ou conselho de órgão de fomento à pesquisa, de gestão de educação ou de associação científica nacional, ou de sociedade técnica, tecnológica, artística, honorífica, cultural ou profissional. n) Participação em pelo menos um colegiado, conselho ou comissão como membro formal de organização externa à USP. o) Participação em pelo menos um projeto de lei, ou norma legal ou técnica. p) Atuação como editor(a) ou editor(a) associado(a) em pelo menos um periódico científico. q) Participação em pelo menos um comitê editorial de periódico científico. r) Realização de pelo menos sete pareceres para periódicos científicos, livros ou conferências consideradas equivalentes a periódicos. s) Elaboração de pelo menos um relatório técnico de assessoria ou consultoria com transferência de conhecimento. t) Elaboração ou defesa de pelo menos um laudo técnico ou pericial judicial. u) Elaboração ou defesa de pelo menos um projeto de lei, ou norma legal ou técnica. v) Emissão de pelo menos três pareceres em assessoria para órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão. w) Desenvolvimento de pelo menos uma produção artística divulgada pelos meios próprios de cada especialidade. x) Curadoria de pelo menos uma exposição em sua área de atuação. y) Minистраção de disciplina em pelo menos duas turmas de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou difusão, de residência ou de prática profissionalizante. * z) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas ações de inclusão e pertencimento decorrentes de iniciativas de cultura e extensão, voltadas para a difusão ou sensibilização em relação ao tema de inclusão e pertencimento. * aa) Participação ou organização de pelo menos um programa institucional de bem-estar e saúde física ou mental, ou de combate ao assédio moral ou sexual na comunidade universitária.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de gestão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Participação como membro titular designado por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca, Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia, Comissão de Informática, Comissão de Relações Internacionais, Comissão Interna de Biossegurança, Comissão de Acompanhamento Ambiental, Comissão de Gestão dos Conjuntos Multidisciplinares de Pesquisa, Comissão de Saúde e Bem-Estar, Comissão de Estágios, entre outras equivalentes. b) Presidência ou coordenação, por designação, por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca, Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia, Comissão de Informática, Comissão de Relações Internacionais, Comissão Interna de Biossegurança, Comissão de Acompanhamento Ambiental, Conselho Interdisciplinar, Comissão de Saúde e Bem-Estar, Comissão de Estágios, Ouvidoria, entre outras equivalentes. c) Participação como membro titular eleito por pelo menos 12 meses no Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou no Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH. d) Coordenação por pelo menos 12 meses do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou do Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH. e) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato em Comissão de Área (CA) da EACH. f) Coordenador por pelo menos um mandato de Comissão de Área (CA) da EACH. g) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato no Conselho Gestor do Campus Área Capital-Leste. h) Membro titular em pelo menos um mandato em CoC. i) Membro titular em pelo menos um mandato em CCP. j) Atuação por pelo menos 12 meses em cargo na USP nomeado por dirigente ou pela Retoria. k) Atuação por pelo menos 12 meses como coordenador(a) ou presidente de câmara assessoria em pró-reitoria ou de outros colegiados da USP, via eleição por pares. l) Participação em pelo menos um grupo de trabalho no nível da universidade, indicada pela Direção para representar a unidade, ou a convite de outro dirigente na USP. m) Participação em pelo menos três grupos de trabalho, comissões sindicantes ou de processo administrativo, ou outras forças tarefa, indicadas necessariamente pela Direção ou Congregação da unidade ou de outras unidades da USP. n) Participação como titular em pelo menos uma comissão assessora dedicada à heteroidentificação, direitos humanos, saúde ou bem-estar. * o) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nos temas atinentes à inclusão e pertencimento. * p) Liderança ou coliderança de pelo menos uma iniciativa voltada para promover o diálogo sobre inclusão e pertencimento. * q) Coordenação ou vice-coordenação de pelo menos uma comissão ou grupo de trabalho designado para atuar no desenho de políticas afirmativas, no âmbito da pesquisa e inovação, graduação, pós-graduação, ou cultura e extensão universitária. r) Elaboração de pelo menos quatro pareceres para a Direção, tais como para credenciamento Cert, estágio probatório, entre outros.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de internacionalização listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Recebimento de pelo menos um prêmio ou honraria internacional. b) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um convênio celebrado com instituição estrangeira. c) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um acordo de intercâmbio acadêmico internacional. d) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um projeto de pesquisa, ensino ou extensão universitária envolvendo instituições e pesquisadores(es) estrangeiros(as). e) Participação como membro em pelo menos dois projetos de pesquisa, ensino ou extensão universitária envolvendo instituições e pesquisadores(es) estrangeiros(as). f) Coautoria com pesquisador(a) estrangeira(o) em pelo menos dois artigos publicados em periódico arbitrado ou em anais de conferência, ou em livro ou capítulo de livro, ou coorganização de livro. g) Realização de pelo menos um estágio de pesquisa ou visita técnica em instituição de pesquisa estrangeira. h) Proferimento de pelo menos uma palestra, tutorial ou seminário, como pesquisador(a) convidado(a) por uma instituição estrangeira ou em evento internacional. i) Apresentação de pelo menos três artigos ou trabalhos em evento internacional no exterior. j) Responsável pela vinda de pelo menos um(a) professor(a) ou pesquisador(a) visitante, ou supervisor de pós-doutorado(a) estrangeira(o). k) Filiação ou membro em/d de pelo menos uma rede de cooperação internacional, associação ou sociedade científica, técnica ou acadêmica internacional. l) Organização, ou participação em comissão organizadora, de pelo menos um evento internacional no país ou no exterior. m) Responsável por mobilidade estudiantil internacional, com o envio e vinda de pelo menos um(a) estudante de graduação ou pós-graduação de fora da instituição estrangeira. n) Participação em pelo menos uma banca de defesa de mestrado ou doutorado de instituição estrangeira. o) Orientação ou coorientação de pelo menos um(a) estudante de mestrado ou doutorado em programa de instituição estrangeira. p) Responsável pela participação de pelo menos um(a) pesquisador(a) estrangeira(o) como coordenador(a) de discente de pós-graduação sob sua orientação. * q) Responsável pelo envio ou vinda de pelo menos um(a) estudante de mestrado ou doutorado para programa de dupla-titulação ou estágio em pesquisa (sanduíche) de em instituição estrangeira. * r) Responsável por pelo menos um(a) discente como beneficiário(d) de intercâmbio ou experiência no exterior que se enquadre nos grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. * s) Engajamento em pelo menos uma iniciativa internacional, como redes de colaboração ou associações, que debatam e promovam especificamente o tema inclusão e pertencimento, representado ou não a EACH ou a USP. * t) Responsável por pelo menos uma iniciativa de divulgação das ações da EACH ou da USP no âmbito internacional que discuta ações e resultados das ações de inclusão e pertencimento na USP. * u) Responsável por pelo menos uma visita de professor(a) ou pesquisador(a) convidado(a) estrangeira(o) que trate especificamente do tema inclusão e pertencimento.

	RTP		RTC			
	Docência (graduação/pós-graduação)	Orientação (graduação/pós-graduação)	Pesquisa e Inovação	Cultura e Extensão Universitária	Gestão Universitária	Internacionalização
Condição(s) básica(s)	Em relação a carga didática, deve ter média anual mínima de 8 horas semanais em atividade docente, considerando-se a soma de carga didática na graduação e na pós-graduação. Estar ou ter sido credenciado(a) como orientador(a) pleno em um programa de pós-graduação stricto sensu.	Ter pelo menos dez orientações de trabalho de conclusão de curso ou projeto de iniciação científica, concluídas ou em andamento. Ter pelo menos cinco orientações de mestrado ou doutorado, ou supervisões de pós-doutorado, concluídas ou em andamento.	Apresentar ou ter apresentado produção intelectual (em termos de autoria ou coautoria de artigos em periódicos e anais de conferências, livros e capítulos de livros, patentes, e outras formas semelhantes de produção intelectual de acordo com cada área que atenda aos requisitos listados nos editais ou regulamentos para qualificação) para seu credenciamento como orientador(a) pleno em Programa de Pós-graduação stricto sensu da USP, no âmbito de sua área principal de atuação.	N/A		N/A
Atividades complementares	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de docência listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Pelo menos uma vez paranimfo(a) ou professor(a) homenageado(a) na graduação ou na pós-graduação. b) Recebimento de pelo menos uma premiação ou distinção associada à atividade docente. c) Criação de pelo menos uma disciplina de graduação sob sua responsabilidade em um curso de graduação da USP. d) Criação de pelo menos uma disciplina de mestrado ou doutorado sob sua responsabilidade, em qualquer modalidade, credenciada em um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Capes. e) Produção de pelo menos um material didático, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. f) Desenvolvimento de pelo menos uma metodologia didática de sua autoria publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. g) Recebimento de pelo menos um(a) convidado(a) externo(a) para palestrar em sua disciplina de graduação ou pós-graduação. h) Aplicação de forma sistemática de metodologia ativa durante pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação. i) Coordenação de pelo menos um projeto de ensino, tal como o PIB-Estudo. j) Orientação de pelo menos uma monitoria de graduação, tal como o PEEG. k) Supervisão de pelo menos três estagiários de pós-graduação, tal como no programa PAE. * l) Produção de pelo menos um material didático que favoreça a inclusão e pertencimento de diferentes grupos, a partir do entendimento do Regimento do CoLP, tal como material com acessibilidade para pessoas com deficiência, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. * m) Produção de pelo menos um material didático que contribua para a conscientização e disseminação no tema inclusão e pertencimento, a partir do entendimento do Regimento do CoLP, publicado com registro em biblioteca pública ou base eletrônica de livre acesso. * n) Oferecimento de meios de ampliar a inclusão e pertencimento em pelo menos uma disciplina de graduação ou pós-graduação, a partir do entendimento do Regimento do CoLP, tais como ofertar material de apoio em braille, vídeo com legendas ou linguagem de sinais, ou outras formas de inclusão de pessoas com deficiência.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de orientação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Orientação de pelo menos um projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso premiado e reconhecido por instituição de ensino ou associação científica, tal como SIIUCSP. b) Orientação de pelo menos uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado premiada por agência externa, governo ou associação em certame de ampla concorrência, tal como Prêmio Capes de Tese. c) Orientação de pelo menos dois projetos de iniciação científica com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto. d) Orientação de pelo menos um projeto de mestrado ou doutorado com apoio financeiro de órgão externo de fomento, cuja bolsa foi obtida por avaliação de mérito do projeto. e) Realização de pelo menos uma iniciativa de workshop de formação, reciclagem de egressos de pós-graduação, ou programa estruturado de mentoria de egressos para carreira em docência e pesquisa. * f) Orientação de pelo menos um(a) estudante que se enquadre nos grupos minoritários, como pretas(os), pardas (os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. * g) Responsável pela montagem de pelo menos uma banca examinadora ou julgadora de qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado, dentre as últimas cinco bancas presididas, formada por no mínimo 40% de membros representantes de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. * h) Realização de pelo menos uma banca de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado que tenha usado linguagem de sinais ou outras formas de inclusão de grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. i) Publicação de pelo menos três artigos completos em periódico ou em anais de conferência ou de capítulo de livro cujo trabalho seja derivado de projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso orientado. j) Recebimento de pelo menos um prêmio para artigo publicado que seja derivado de projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso. k) Recebimento de pelo menos dois prêmios para artigo publicado que seja derivado de projeto de mestrado ou doutorado. l) Orientação de pelo menos dois (as) alunos(as) de mestrado indicado(a) pela banca examinadora a transferir para doutorado oriundo durante o exame de qualificação do mestrado. m) Registro de pelo menos uma patente derivada de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado. n) Relato de pelo menos uma startup criada a partir de projeto orientado, de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de pesquisa e inovação listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Coordenação (atual ou anterior) de grupo de pesquisa ativo registrado no diretório de grupos CNPq por pelo menos dois anos. b) Participação com apresentação de trabalho em pelo menos cinco eventos científicos, incluindo eventos nacionais e internacionais. c) Participação (atual ou anterior) como pesquisador(a) responsável ou correspondente, ou pesquisador(a) principal em pelo menos um projeto de pesquisa ou inovação, com captção de recursos para fomento. d) Registro em seu nome de pelo menos um conjunto de dados de pesquisa para reuso em repositório público, com curadoria institucional ou com DOI registrado. e) Realização de pelo menos uma ação relacionada à aplicação de integridade em pesquisa em sua prática regular, como medidas para mitigação de riscos de pesquisa, submissão de projeto a Comitês de Ética quando aplicável, registro em associação internacional que promova integridade à pesquisa, participação como palestrante em assunto de integridade à pesquisa em evento, aplicação de políticas de integridade de pesquisa em seu grupo de pesquisa. f) Índice h igual ou superior a 10, ou acúmulo de pelo menos 500 citações para suas obras, conforme registrado no Web of Science, Scopus ou Google Scholar, o que for mais favorável. g) Pelo menos uma obra que tenha sido citada em medida alternativa de citação ampla na sociedade como Altmetrics, PlumX, ou equivalente, que demonstre que a produção está sendo debatida e usada na sociedade em geral. h) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas atividades de pesquisa e inovação, tal como o emprego desses resultados para modificar processos ou procedimentos por parte de agências reguladoras, governos, empresas, entidades sem fins lucrativos ou outros grupos organizados na sociedade. * i) Coordenação ou liderança (atual ou anterior) de grupo de pesquisa que possua políticas de inclusão e pertencimento formalmente implantadas, demonstradas pelo uso das políticas por pelo menos 12 meses. * j) Pelo menos uma coautoria dentre sua produção intelectual ou participação em projeto de fomento valorizando a diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência, a partir do entendimento do Regimento do CoLP.	Atender pelo menos três itens dentre quaisquer das atividades complementares de cultura e extensão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um projeto de cultura ou extensão universitária cadastrado, com ou sem fomento, na CCEX-EACH. b) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um curso de extensão universitária (DEUS, aperfeiçoamento ou especialização) em qualquer IES. c) Apresentação de pelo menos cinco palestras, conferências, comunicações, aulas ou minicursos em evento de popularização de arte, ciência e tecnologia. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (d) anterior. d) Envolvimento em pelo menos uma atividade de aproximação entre a universidade e comunidades periféricas. As ações aqui consideradas não devem ser computadas no item (e) anterior. e) Produção de pelo menos um conjunto de material didático para a educação básica (ensino fundamental ou médio) ou outras clientela, tais como: fita sonora, vídeo, filme, dispositivo e meios de armazenamento digitais. f) Participação em pelo menos uma feira de profissão ou tecnologia, cultural, artística, desportiva, palestra, monitoria e outras iniciativas similares. g) Realização de pelo menos uma iniciativa de apoio e participação em incubadora de empresas, empresas júniores ou iniciativas similares. h) Realização de pelo menos uma iniciativa de empreendedorismo social, cultural, artístico e tecnológico. i) Participação em pelo menos dez bancas examinadoras e julgadoras em nível de graduação ou pós-graduação (qualificação ou defesa), de processo seletivo ou concurso, ou de prêmio ou honraria acadêmica ou artística, realizadas fora da USP. j) Organização e promoção de pelo menos um evento científico, técnico, tecnológico, cultural, artístico ou desportivo, ou de popularização de arte, ciência ou tecnologia. k) Participação em pelo menos uma diretoria ou conselho de órgão de fomento à pesquisa, de gestão de educação ou de associação científica nacional, ou de sociedade técnica, tecnológica, artística, honorífica, cultural ou profissional. l) Participação em pelo menos um colegiado, conselho ou comissão como membro formal de organização externa à USP. m) Atuação como editor(a) ou editor(a) associado(a) em pelo menos um periódico científico. n) Participação em pelo menos um comitê editorial de periódico científico. o) Realização de pelo menos dez pareceres para periódicos científicos, livros ou conferências consideradas equivalentes a periódicos. p) Elaboração de pelo menos um relatório técnico de assessoria ou consultoria com transferência de conhecimento. q) Elaboração ou defesa de pelo menos um laudo técnico ou pericial judicial. r) Elaboração ou defesa de pelo menos um projeto de lei, ou norma legal ou técnica. s) Emissão de pelo menos três pareceres em assessoria para órgão de fomento à pesquisa, ensino ou extensão. t) Desenvolvimento de pelo menos uma produção artística divulgada pelos meios próprios de cada especialidade. u) Curadoria de pelo menos uma exposição em sua área de atuação. v) Minистраção de disciplina em pelo menos duas turmas de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou difusão, de residência ou de prática profissionalizante. * w) Evidência concreta de pelo menos um impacto gerado na sociedade resultante de suas ações de inclusão e pertencimento decorrentes de iniciativas de cultura e extensão, voltadas para a difusão ou sensibilização em relação ao tema de inclusão e pertencimento. * x) Participação ou organização de pelo menos um programa institucional de bem-estar e saúde física ou mental, ou de combate ao assédio moral ou sexual na comunidade universitária.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de gestão universitária listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Participação como membro titular designado por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca, Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia, Comissão de Informática, Comissão de Relações Internacionais, Comissão Interna de Biossegurança, Comissão de Acompanhamento Ambiental, Comissão de Gestão dos Conjuntos Multidisciplinares de Pesquisa, Comissão de Saúde e Bem-Estar, Comissão de Estágios, entre outras equivalentes. b) Presidência ou coordenação, por designação, por pelo menos 12 meses em uma das seguintes comissões da EACH: Comissão de Biblioteca, Comissão de Defesa da Diversidade, Direitos Humanos e Democracia, Comissão de Informática, Comissão de Relações Internacionais, Comissão Interna de Biossegurança, Comissão de Acompanhamento Ambiental, Conselho Interdisciplinar, Comissão de Saúde e Bem-Estar, Comissão de Estágios, Ouvidoria, entre outras equivalentes. c) Participação como membro titular eleito por pelo menos 12 meses no Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou no Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH. d) Coordenação por pelo menos 12 meses do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) ou do Comitê de Ética em Uso de Animais em Experimentação (CEUA) da EACH. e) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato em Comissão de Área (CA) da EACH. f) Coordenador por pelo menos um mandato de Comissão de Área (CA) da EACH. g) Participação como membro titular eleito por pelo menos um mandato no Conselho Gestor do Campus Área Capital-Leste. h) Membro titular em pelo menos um mandato em CoC. i) Membro titular em pelo menos um mandato em CCP. j) Atuação por pelo menos 12 meses em cargo na USP nomeado por dirigente ou pela Retoria. k) Atuação por pelo menos 12 meses como coordenador(a) ou presidente de câmara assessoria em pré-orientador ou de outros colegiados da USP, via eleição por pares. l) Participação em pelo menos um grupo de trabalho no nível da universidade, indicada pela Direção para representar a unidade, ou a convite de outro dirigente na USP. m) Participação em pelo menos três grupos de trabalho, comissões sindicantes ou de processo administrativo, ou outras forças tarefa, indicadas necessariamente pela Direção ou Congregação da unidade ou de outras unidades da USP. n) Participação como titular em pelo menos uma comissão assessora dedicada à heteroidentificação, direitos humanos, saúde ou bem-estar. o) Participação em pelo menos um grupo de trabalho que ofereça suporte específico à CIP-EACH nos temas atinentes à inclusão e pertencimento. * p) Liderança ou coliderança de pelo menos uma iniciativa voltada para promover o diálogo sobre inclusão e pertencimento. * q) Coordenação ou vice-coordenação de pelo menos uma comissão ou grupo de trabalho designado para atuar no desenho de políticas afirmativas, no âmbito da pesquisa e inovação, graduação, pós-graduação, ou cultura e extensão universitária. r) Elaboração de pelo menos cinco pareceres para a Direção, tais como para credenciamento Cert, estágio probatório, entre outros.	Atender pelo menos dois itens dentre quaisquer das atividades complementares de internacionalização listadas abaixo: Um asterisco (*) indica atividade relacionada à Inclusão e Pertencimento. a) Recebimento de pelo menos um prêmio ou honraria internacional. b) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um convênio celebrado com instituição estrangeira. c) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um acordo de intercâmbio acadêmico internacional. d) Coordenação (como responsável ou correspondente) de pelo menos um projeto de pesquisa, ensino ou extensão universitária envolvendo instituições e pesquisadores(es) estrangeiros(as). e) Participação como membro em pelo menos dois projetos de pesquisa, ensino ou extensão universitária envolvendo instituições e pesquisadores(es) estrangeiros(as). f) Coautoria com pesquisador(a) estrangeira(o) em pelo menos dois artigos publicados em periódico arbitrado ou em anais de conferência, ou em livro ou capítulo de livro, ou coorganização de livro. g) Realização de pelo menos um estágio de pesquisa ou visita técnica em instituição de pesquisa estrangeira. h) Proferimento de pelo menos uma palestra, tutorial ou seminário, como pesquisador(a) convidado(a) por uma instituição estrangeira ou em evento internacional. i) Apresentação de pelo menos três artigos ou trabalhos em evento internacional no exterior. j) Responsável pela vinda de pelo menos um(a) professor(a) ou pesquisador(a) visitante, ou supervisor de pós-doutorado(a) estrangeira(o). k) Filiação ou membro em/de pelo menos uma rede de cooperação internacional, associação ou sociedade científica, técnica ou acadêmica internacional. l) Organização, ou participação em comissão organizadora, de pelo menos um evento internacional no país ou no exterior. m) Responsável por mobilidade acadêmica internacional, com o envio e vinda de pelo menos um(a) estudante de graduação ou pós-graduação de/para instituição estrangeira. n) Participação em pelo menos uma banca de defesa de mestrado ou doutorado de instituição estrangeira. o) Orientação ou coorientação de pelo menos um(a) estudante de mestrado ou doutorado em programa de instituição estrangeira. p) Responsável pela participação de pelo menos um(a) pesquisador(a) estrangeira(o) como coordenador(a) de discente de pós-graduação sob sua orientação. * q) Responsável pelo envio ou vinda de pelo menos um(a) estudante de mestrado ou doutorado para programa de dupla-titulação ou estágio em pesquisa (sandáche) de/sem instituição estrangeira. * r) Responsável por pelo menos um(a) discente como beneficiário(d) de intercâmbio ou experiência no exterior que se enquadre nos grupos minoritários, como pretas(os), pardas(os) e indígenas, ou com diversidade de gênero, étnico-racial, de vulnerabilidade social ou portadores de deficiência. * s) Engajamento em pelo menos uma iniciativa internacional, como redes de colaboração ou associações, que debatam e promovam especificamente o tema inclusão e pertencimento, representado ou não a EACH ou a USP. * t) Responsável por pelo menos uma iniciativa de divulgação das ações da EACH ou da USP no âmbito internacional que discuta ações e resultados das ações de inclusão e pertencimento na USP. * u) Responsável por pelo menos uma visita de professor(a) ou pesquisador(a) convidado(a) estrangeira(o) que trate especificamente do tema inclusão e pertencimento.